

Edital 40/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
40/2025	254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	JORGEA DANIELLE MOREIRA LOPES	23/07/2025 12:24 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	55/2025	25029.000112/2025-30

Preâmbulo

- PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 90040/2025-INI
- CONTRATANTE (UASG): (254492 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS/INI)
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL
- VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO
- DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 06/08/2025 às 10h (horário de Brasília)
- Critério de Julgamento: menor preço por item
- Modo de disputa: aberto e fechado
- TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
- MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM: NÃO

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS - INI/FIOCRUZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025-INI

(Processo Administrativo nº 25029.000112/2025-30)

Torna-se público que o INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS - INI/FIOCRUZ, por meio do Serviço de Compras, sediado na Avenida Brasil, 4.365 - Manguinhos, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de material laboratorial**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no sistema de compras governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes ao órgão gerenciador são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo II deste documento.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SicaF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Não será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4 e 3.7.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens 3.7.4 e 3.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.14. A vedação de que trata o item 3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. O orçamento estimado da presente contratação será de caráter sigiloso.

4.2. Para fins do disposto no item anterior, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.

4.3. O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.6.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.6.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.6.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.6.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.6.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.6.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.6.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.6.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.6.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de personalidade, subordinação e habitualidade.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

5.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. marca;

6.1.3. fabricante;

6.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estabelecido no Termo de Referência.

6.2. A proposta deve contemplar a descrição detalhada do objeto, conforme a especificação do Termo de Referência, e ser anexada com a assinatura do representante legal, acompanhada do catálogo/ficha técnica.

6.3. O licitante que ofertar o objeto divergente do solicitado no Termo de Referência, retardando assim a licitação, sofrerá as sanções prevista no item 14, no que couber.

6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.4.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.11. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (hum centavo de real).

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a sessenta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17.2. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.17.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.19. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.19.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.19.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.19.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.19.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.20.2. empresas brasileiras;

7.20.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.4.1. contiver vícios insanáveis;

8.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.4.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.6. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.6.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.6.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, **conforme disciplinado no item 4 do Termo de Referência**, sob pena de não aceitação da proposta.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por pelo e-mail secom@ini.fiocruz.br.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 02 (duas) horas, para:

9.14.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14.3. suprimimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.14.4. suprimimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.15. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido instrumento equivalente.

10.1.1. No caso, o contrato será substituído pela Nota de Empenho de Despesa, vinculada às Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato, constante do Anexo I do Termo de Referência.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho, para acusar recebimento e aceite, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo obrigatório o cadastro de seu representante legal e de suas testemunhas no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, acessando o Link a seguir para cadastro de usuário externo (<https://sei.fiocruz.br/sei>)

/controlador_externo.php?

acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0).

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo do item 10.2 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.6.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento equivalente, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

10.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.7. Na assinatura do instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da ata de registro de preços.

10.7.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação, nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais combinações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Não se aplica.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste Edital.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: secom@ini.fiocruz.br.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Av. Brasil, 4.365 – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21040-360 – Serviço de Compras do INI, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Anexo I - Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;

16.11.1.2. Anexo II - Termo de Ciência e Concordância;

16.11.1.3. Anexo III - Instrumento de avaliação de material médico-hospitalar;

16.11.1.4. Anexo IV – Estudo Técnico Preliminar.

16.11.2. Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

16.11.3. Anexo III - Formulário de Entrega de Amostra.

Rio de Janeiro/RJ

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SOLANGE SIQUEIRA DUARTE DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 23/07/2025 às 12:24:49.

Termo de Referência 84/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
84/2025	254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	ROBSON GOMES VIEIRA	26/06/2025 11:18 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	55/2025	25029.000112/2025-30

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL, conforme necessidade, para período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

Item	Produto	Descrição	Descrição Complementar	ID do item no PCA	Classe /Grupo	Identificação da Futura contratação	Unidade	Quantidade
1	408823	ALÇA BACTERIOLÓGICA, TIPO*: DRIGALSKY, MATERIAL*: PLÁSTICO, DIMENSÕES: CERCA DE 35 X 150, FORMATO: EM L", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL"	ALÇA DE DRIGALSKI, ESTÉRIL, FORMATO EM L, DESCARTÁVEL	3200	6640	254492-55/2025	UN	700
2	408817	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL*: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME: 10 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ENTRE 22 E 30CM DE TAMANHO	3201	6640	254492-55/2025	UN	73.500
3	408818	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL*: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME: 1 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ALÇA BACTERIOLÓGICA DESCARTÁVEL 1 µL, ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	3202	6640	254492-55/2025	UN	19.000
		BANDEJA LABORATÓRIO,	RESERVATÓRIO					

4	426871	TIPO USO: PLÁSTICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 ML, ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO: TIPO RESERVATÓRIO PARA PIPETAGEM	(COXINHO) OU BERÇO PARA MULTICANAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL	3205	6640	254492-55/2025	UN	4.300
5	410237	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 TUBOS, VOLUME: PARA TUBOS ATÉ 2, ACESSÓRIOS: TAMPA COM DOBRADIÇA, ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA	CAIXA COM TAMPA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 100 TUBOS CRIOGENICOS DE 2,0 ML	3206	6640	254492-55/2025	UN	400
6	311806	CAIXA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 205, LARGURA: 165, ALTURA: 30, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR LÂMINAS HISTOLÓGICAS	CAIXA PORTA LÂMINAS EM PLÁSTICO, COM FECHO. CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS	3207	8115	254492-55/2025	UN	80
7	408188	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO	TAMPA DE ROSCA EXTERNA (INCLUSA) E BASE	3209	6640	254492-55/2025	UN	26.300
8	479262	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO	CRIOTUBO 1,2 ML, TAMPA ROSCA INTERNA COM ANEL DE VEDAÇÃO FUNDO ARREDONDADO, BASE PLANA, APIROGENICO, NÃO CITOTÓXICO, NÃO MUTAGÊNICO, ESTÉRIL. MPLEMENTAR	3210	6640	254492-55/2025	UN	1.000
9	479617	FILTRO TERAPIA RESPIRATORIA MODELO: HMEF APLICACAO: P/ CIRCUITO RESPIRATORIO COMPONENTE: CONEXOES PADRAO TIPO MEMBRANA: HIDROFOBICO E HIGROSCOPICO TIPO: TROCA CALOR E UMIDADE C/ BARREIRA	FILTRO BARREIRA TOTAL BACTERIAS E A VIRUS (HMEF) COM EFICÁCIA VIRAL DE 99,99% A 99,999% E BACTERIANA DE 99,999% A 99,9999%	3211	6515	254492-55/2025	UN	12.000

		MICROBIOLOGICA TAMANHO: ADULTO ESTERILIDADE: ESTERIL						
10	410702	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARA SERINGA, MATERIAL: ÉSTERES DE CELULOSE, POROSIDADE: 0,22 µM, DIMENSÕES: CERCA DE 25, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		3212	6640	254492-55/2025	UN	2.000
11	408611	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 25, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA, TAMPA ROSQUEÁVEL COM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 25CM2 SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	3213	6640	254492-55/2025	UN	20
12	408613	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 75, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO INCLINADO, TAMPA ROSQUEÁVEL COM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 75CM2 VOLUME: 250ML SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	3214	6640	254492-55/2025	UN	60
		FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE:	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO,					

13	443426	TRANSPARENTE, ÁREA: 75, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA, TAMPA ROSQUEÁVEL COM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 75CM2 VOLUME: 250ML SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	3216	6640	254492-55/2025	UN	300
14	412639	PORTA LÂMINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS	FRASCO P/TRANS. LAMINAS CITOLOGICAS	3217	6640	254492-55/2025	UN	3.000
15	409705	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25, TIPO*: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA		3218	6640	254492-55/2025	UN	20.400
16	409703	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25, TIPO BORDA: BORDA LISA	LAMINA P /MICROSCOPIA LISA MEDINDO 26 X 76 MM	3219	6640	254492-55/2025	UN	7.750,00
17	436026	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, ADICIONAL: SILANIZADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25		3220	6640	254492-55/2025	UN	80.500,00
18	412600	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 30 MM		3221	6640	254492-55/2025	UN	3.600,00
19	409642	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20	LAMINULA DE VD, LISA, P /MICROSCOPIA, MEDINDO 20 X 20MM	3222	6640	254492-55/2025	UN	2.900,00
20	409646	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 50	LISA, P /MICROSCOPIA	3223	6640	254492-55/2025	UN	9.400,00
21	409642	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20	LAMINULA DE VD, LISA, P /MICROSCOPIA, MEDINDO 18 X 18MM	3224	6640	254492-55/2025	UN	1.500,00
22	409635	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 20	LAMINULA P /MICROSCOPIA MEDINDO 22 X 22 MM	3225	6640	254492-55/2025	UN	2.400,00
		MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO,	CRITOTUBO 12X48MM ROSCA					

23	408186	CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	EXTERNA, TAMPA COM ANEL DE VEDAÇÃO NÃO GRADUADO, NÃO ESTERIL VOL 2ML.	3226	6640	254492-55/2025	UN	160.000,00
24	413174	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,5, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	PARA PCR, ATÓXICO COM 99.9% DE PUREZA, LIVRE MINERAIS OU METAIS PESADOS. PAREDE COM ESPESSURA ENTRE 0,4 MILÍMETRO E 0,6 MILÍMETRO. TAMPA LISA/RETA COR: NATURAL	3227	6640	254492-55/2025	UN	19.500
25	411641	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MICROTUBO EM POLIPROPILENO PARA PCR, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM 99.9% DE PUREZA, LIVRE DNASE, RNASE PIROGÊNIO, MINERAIS OU METAIS PESADOS. PAREDE COM ESPESSURA ENTRE 0,4 MILÍMETRO E 0,6 MILÍMETRO. TAMPA LISA/RETA CAPACIDADE: 0,2 ML (200UL) COR: NATURAL	3228	6640	254492-55/2025	UN	26.500
26	408179	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,5, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	MICROTUBO DE 1,5 ML DO TIPO EPPENDORF, INCOLOR, EM POLIPROPILENO, NÃO-PIROGÊNICO, LIVRE DE DNA, RNASE E DNASE, GRADUADO, ESTÉRIL.	3229	6640	254492-55/2025	UN	38.000
		MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA,	TIPO EPPENDORF, INCOLOR, NÃO- PIROGÊNICO					

27	410353	TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL		3230	6640	254492-55/2025	UN	26.500
28	417806	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,8, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO	TUBO CRIOGÊNICO 1,8 ML COM 1 CM DE DIÂMETRO, ROSCA DE VEDAÇÃO AUTOCLAVÁVEL.	3231	6640	254492-55/2025	UN	15.000
29	408326	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIMENSÕES: 50 X 50	PAPEL FILTRO XAROPOSO, GRAMATURA 80	3232	6640	254492-55/2025	UN	3.800
30	423975	PIPETA, TIPO: PASTEUR, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	PIPETA PASTEUR GRADUADA DESCARTAVEL NÃO ESTÉRIL VOLUME 3 ML	3233	6640	254492-55/2025	UN	57.200
31	410533	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 10, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO	MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20º C. LIVRE DE DNASES E RNASES.	3234	6640	254492-55/2025	UN	9.500
32	410526	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 2, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO	MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20ºC. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	3235	6640	254492-55/2025	UN	13.300
33	410515	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 5, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	PIPETA SOROLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05 ML COM FILTRO HIDRÓFOTO	3236	6640	254492-55/2025	UN	6.500
		PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA,	PIPETAS SOROLÓGICAS DE 25 ML MOLDADAS EM POLIESTIRENO					

34	410540	CAPACIDADE: 25, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO	COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, DESCARTÁVEIS, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20°C. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	3237	6640	254492-55/2025	UN	6.000
35	417047	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	PIPETAS TIPO PASTEUR PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS (3ML), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	3238	6640	254492-55/2025	UN	34.000
36	410796	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM V", ADICIONAL: SEM BORDA"	PLACA PARA QPCR 96 POÇOS, RESINA EM GRAU MÉDIO (POLIPROPILENO PURO), VOLUME 0,2 ML, ADEQUADO PARA PCR EM TEMPO REAL, TESTADO E CERTIFICADO PARA AUSÊNCIA DE DNASE E RNASE, DNA, PIROGÊNIOS E INIBIDORES DE PCR.	3239	6640	254492-55/2025	UN	20
37	410791	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Placa de 96 poços, transparente, fundo chato, estéril, com tampa, embalagem individual	3240	6640	254492-55/2025	UN	8.600
38	422362	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM U", COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM INDIVIDUAL"	Placa de 96 poços, transparente, fundo em u, estéril, com tampa, embalagem individual -	3241	6640	254492-55/2025	UN	400
		PLACA LABORATÓRIO,	PLACA DE KLINE					

39	412677	TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS	DE VIDRO VDRL COM 12 ESCAVAÇÕES TAMANHO 6X8CM	3242	6640	254492-55/2025	UN	300
40	410061	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 150, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL		3243	6640	254492-55/2025	UN	600
41	410065	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL		3244	6640	254492-55/2025	UN	38.000
42	410794	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		3245	6640	254492-55/2025	UN	70
43	450197	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM V", ADICIONAL: COM CÓDIGO DE BARRAS, VOLUME: 0,1"	PLACA PARA QPCR 96 POÇOS, RESINA EM GRAU MÉDIO (POLIPROPILENO PURO), VOLUME 0,1 ML, LOW PROFILE, ADEQUADO PARA PCR EM TEMPO REAL, TESTADO E CERTIFICADO PARA AUSÊNCIA DE DNASE E RNASE, DNA, PIROGÊNIOS E INIBIDORES DE PCR	3246	6640	254492-55/2025	UN	30
44	417368	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA IMUNOENSAIOS, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: C/ TIRAS DESTACÁVEIS, DIMENSÕES: 8 X 12, VOLUME: 0,4	MICROPLACA PARA ELISA DE POLIESTIRENO COM 96 POÇOS COM FUNDO PLANO EM TIRAS STRIP, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO MAXISORP	3247	6640	254492-55/2025	UN	4.000
		Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, acessórios: com filtro	PONTEIRA 0,1-10 C /FILTRO LONGA ESTEREIS, COMPATÍVEIS COM					

45	408694	hidrófobo, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PIPETAS GILSON. RACK COM 96 UNIDADES	3248	6640	254492-55/2025	UN	24.000
46	408690	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 10UL LIVRES DE DNASES, RNASES, APIROGÊNICAS. RACK COM 96 UNIDADES	3249	6640	254492-55/2025	UN	48.000
47	408696	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRA LONGA EM RACK NATURAL DE 0,5 - 10UL, PONTEIRAS COM FILTRO ESTÉREIS; LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL. RACK COM 96 UNIDADES	3250	6640	254492-55/2025	UN	17.500
48	434382	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 20 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: BAIXA RETENÇÃO	PONTEIRA COM FILTRO P20 (2 A 20 µL). RACK COM 96 UNIDADES	3251	6640	254492-55/2025	UN	17.500
49	408695	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRAS DE 10- 200 µL, ESTÉRIL, CONTENDO RACKS COM 96 UNIDADES, RNASE E DNASE.	3252	6640	254492-55/2025	UN	74.000
50	408699	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRA 1-200UL SEM FILTRO TRANSPARENTE - RACK COM 96	3253	6640	254492-55/2025	UN	960
51	408699	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRA 1-200UL SEM FILTRO TRANSPARENTE.	3254	6640	254492-55/2025	UN	48.000
		Ponteira Laboratório,	PONTEIRAS COM					

52	425854	material: polipropileno, capacidade: até 20 mcl, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	ENCAIXE UNIVERSAL 20UL	3255	6640	254492-55/2025	UN	1.200
53	408717	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRA EM RACK NATURAL DE 100 - 1000UL, PONTEIRAS COM FILTRO ESTÉREIS; LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL. RACK COM 96 UNIDADES	3256	6640	254492-55/2025	UN	51.400
54	427478	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, tipo uso*: descartável	PONTEIRA AMARELA DE 1 A 200 µL, SEM FILTRO, USO UNIVERSAL	3257	6640	254492-55/2025	UN	437.000
55	408692	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 100 A 1000UL	3258	6640	254492-55/2025	UN	10.000
56	408698	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 10 MCL, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	EM RACK DE 96	3259	6640	254492-55/2025	UN	10.000
57	408718	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 100 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON	3260	6640	254492-55/2025	UN	13.248
58	408691	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ESTERILIDADE*:	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL, SEM FILTRO, SEM COROA, DE 2 A 200UL, COMPATÍVEIS COM PIPETA GILSON	3261	6640	254492-55/2025	UN	11.000

		APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL						
59	434423	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PONTA LARGA	RACK COM 96 UNIDADES	3262	6640	254492-55/2025	UN	6.000
60	408721	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 50 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRA 0,5-50, COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON. RACK COM 96 UNIDADES	3263	6640	254492-55/2025	UN	960
61	408693	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 5000 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRA SEM FILTRO 1000 - 5000	3264	6640	254492-55/2025	UN	700
62	427479	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, TIPO USO : DESCARTÁVEL		3265	6640	254492-55/2025	UN	14.700
63	408193	ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 TUBOS, TAMANHO: PARA TUBOS 1 ML A 2, COMPONENTES: COM TAMPA, ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	RACK EM POLIPROPILENO PARA ESTOCAGEM -70°C A + 121°C. COM TAMPA E FECHO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMERICA. CAPACIDADE 100 MICROTUBOS DE 1.5 A 2.0ML. MEDIDAS 141 X 151 X 57 MM.	3266	6640	254492-55/2025	UN	50
		RETOSSIGMOIDOSCÓPIO, TIPO: DESCARTÁVEL, DIMENSÕES: ABERTURAS						

64	280839	PROXIMAL E DISTAL 20MM, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 250MM, MATERIAL: FIBRA TRANSPARENTE		3267	6515	254492-55/2025	UN	300
65	453513	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 ?M (ÉSTERES CELULOSE), CAPACIDADE: 150, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 150 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	3268	6640	254492-55/2025	UN	20
66	437147	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 ?M (PES), CAPACIDADE: 1000, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 1000 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	3269	6640	254492-55/2025	UN	100
67	420641	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 ?M (PES), CAPACIDADE: 250, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 250 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	3270	6640	254492-55/2025	UN	80
68	424759	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 ?M (PES), CAPACIDADE: 500, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 500 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	3271	6640	254492-55/2025	UN	100
69	396144	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO*: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,		3272	6515	254492-55/2025	UN	30.000

		TIPO DE USO: DESCARTÁVEL						
70	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45, TIPO*: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDICÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		3273	6515	254492-55/2025	UN	250
71	459106	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	ROLO COM 15 METROS	3274	6515	254492-55/2025	RO	100
72	409030	TUBO LABORATÓRIO, TIPO:ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL: SEM ORLA	TUBOS DE ENSAIO EM VIDRO 12X75MM	3275	6640	254492-55/2025	UN	3.200
73	409031	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75, ADICIONAL: COM ORLA	DIMENSOES: 12 X 75 MM, COM TAMPA FLEXA PARA TUBO DE HEMÓLISE	3276	6640	254492-55/2025	UN	5.000
74	409760	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, USO: AUTOCLAVÁVEL		3277	6640	254492-55/2025	UN	15.000
75	409050	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 50, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL	TUBOS TIPO FALCON 50 ML ESTÉREIS.	3278	6640	254492-55/2025	UN	29.000
		TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO,	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO					

76	372348	VOLUME: 2, COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	VHS COM SISTEMA DE SEGURANCA, EM PET TAMANHO 13 X 75MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM CITRATO DE SODIO A 3,2%, VOLUME 2.0 ML TUBO TAMPA PRETA	3279	6515	254492-55/2025	UN	3.000
77	372347	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4,5, COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO TAMPA AZUL	3280	6515	254492-55/2025	UN	16.500
78	433745	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO PARA COLETA A VÁCUO, SECO, MATERIAL PLÁSTICO, COM SORO ACELERADOR DE COÁGULO 4ML TAMPA VERMELHA, COM TARJA INDICADORA DE VOLUME DE PREENCHIMENTO	3281	6515	254492-55/2025	UN	4.000
79	372346	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10, COMPONENTES: COM HEPARINA DE SÓDIO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO DE 09 A 10 ML TAMPA VERDE	3282	6515	254492-55/2025	UN	3.600
80	376832	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO DE 8,0 A 8,5 ML TAMPA AMARELA	3283	6515	254492-55/2025	UN	133.000
		TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA,	TUBO PARA COLETA DE					

81	372340	MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SANGUE A VACUO EDTA K3 OU K2, 4 ML. TAMPA ROXA	3284	6515	254492-55/2025	UN	142.000
82	375901	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 2, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO, C/EDTA-K3 OU K2 P /HEMATOLOGIA, CAP.: 02 ML - TAMPA ROXA	3285	6515	254492-55/2025	UN	2.000
83	432071	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM FLUORETO DE SÓDIO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE SOROLOGICO 4,0 ML A VACUO, DESC, ESTERIL,C /TAMPA CINZA	3286	6515	254492-55/2025	UN	1.200
84	409051	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL	TUBOS TIPO FALCON 15 ML ESTÉREIS.	3287	6640	254492-55/2025	UN	30.100
85	443867	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO, APRESENTAÇÃO: SACO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 40 X 60 CM, TIPO USO: USO ÚNICO	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR VERMELHA, ESTAMPADO COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C;	3288	6515	254492-55/2025	UN	3.000

			RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 48 CM (LARGURA) X 58 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.					
86	443868	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO, APRESENTAÇÃO: SACO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 60 X 80, TIPO USO: USO ÚNICO	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR VERMELHA, ESTAMPADA COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 64 CM (LARGURA) X 89 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.	3289	6515	254492-55/2025	UN	7.000
87	443869	Embalagem P/ Esterilização, material: polietileno, apresentação: saco, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 75 x 105, tipo uso: uso único	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR BRANCA, ESTAMPADA COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 75 CM (LARGURA) X 105 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.	3290	6515	254492-55/2025	UN	68.000
		FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE:	LIVRE DE PIROGÊNIOS.					

88	408614	TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 150, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO		3291	6640	254492-55/2025	UN	100
89	409643	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 25 MM	LAMINULA LISA P /MICROSCOPIA MEDINDO 24 X 24 MM	3292	6640	254492-55/2025	UN	2.500
90	434334	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 24 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, IDENTIFICAÇÃO ALFA- NUMÉRICA, ADICIONAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM INDIVIDUAL	EM POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM FUNDO CHATO E REDONDO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM CERTIFICADO LIVRE DE PIROGÊNICOS, BASE COM CODIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, TAMPA COM ANÉIS DE CONDENSAÇÃO, COM TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA CELULAR, DIMENSÕES: 128MM X 85MM X 22MM, VOLUME POR POÇO: 3,1 A 3,5ML, VOLUME DE CRESCIMENTO POR POÇO: 1,8 A 1,95CM2.	3294	6640	254492-55/2025	UN	600
91	417313	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 300 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL		3296	6640	254492-55/2025	UN	2.900
		CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE:CERCA DE						

92	444062	80 MICROTUBOS, VOLUME:PARA TUBOS ATÉ 2 ML, ACESSÓRIOS: TAMPA DESTACÁVEL		3297	6640	254492-55/2025	UN	100
93	408616	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA:175 CM2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL:COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO		3298	6640	254492-55/2025	UN	50
94	600690	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO 10 ML TAMPA VERMELHA	3299	6515	254492-55/2025	UN	2.400
95	623116	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde, adicional: c/ alça, capacidade: cerca de 3, material: caixa de papelão c/ saco plástico, tipo de resíduo: grupo e - resíduo perfurocortante tóxico, tipo risco: risco químico, uso: uso único	Cor laranja, conforme as normas ABNT, RDC 222/18, Resolução CONAMA 358/05, Norma IPT- NEA 73 e a Lei 8.078 /90. Quimioterápicos	5361	6515	254492-55/2025	UN	6.000
Total Demanda								

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns já que devem atender aos padrões definidos pelo Termo de Referência por meio de especificações usuais no mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) dias contados a partir do pedido da Fiocruz (item 5.1 deste Termo), a ser enviada para o e-mail do fornecedor contratado, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. A quantidade mínima de unidades a ser cotada é a quantidade total expressa no quadro do item 1.1

1.6. As descrições dos itens são aquelas contidas no descritivo do CATMAT acrescidas das descrições complementares apenas para que garantam que os itens ofertados atendam à necessidade técnica da Administração.

1.7. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), um dos Institutos da Fundação Oswaldo Cruz, contribui significativamente para a atenção de referência, para a vigilância e para o desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento das doenças infecciosas no Brasil, particularmente, no Estado do Rio de Janeiro. A peculiaridade de seu perfil assistencial também faz do INI o principal Centro de Referência de Pesquisa Clínica, Vigilância e Ensino em doenças infecciosas dentre todas as Unidades da Fiocruz.

O INI entende como sua Missão “Produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como Valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”. Como Visão de futuro o INI se propõe a “Ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do MS, passou a ser definido como Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, para atuar como órgão auxiliar do MS na formulação de políticas públicas, no planejamento, no desenvolvimento, na coordenação e na avaliação das ações integradas para a saúde na área da infectologia.

O INI mostrou sua relevância com papel ativo nas grandes emergências sanitárias nacionais como foi o caso da Doença de Chagas, da AIDS e das doenças febris agudas. Mais recentemente, exerceu grande protagonismo no enfrentamento da pandemia de Covid-19 e demonstrou capacidade de rápida mobilização quando, fruto de uma parceria entre o MS e a Fiocruz, permitiu a assistência de milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, com a construção do Centro Hospitalar com capacidade para até 195 leitos, atualmente com 120 leitos operacionais. A requalificação do Centro Hospitalar durante o ano de 2022 permitiu o avanço em sua missão de fortalecer o SUS por meio de atenção de referência, pesquisas de ponta, geração de protocolos assistenciais e formação de profissionais nos diferentes níveis formativos.

O INI possui também uma estrutura assistencial de Hospital-Dia voltada para o atendimento às diversas situações que dispensam internação hospitalar. Para além da estrutura hospitalar, conta com um ambulatório referenciado, realizando imunizações especiais e atendimento para medicina do viajante, micoses profundas como histoplasmoze, criptococose, esporotricose e outras dermatozoonoses, assim como atendimento multiprofissional para portadores HIV/AIDS e outras ISTs, Mpox, neuroinfecções, síndromes respiratórias causadas por influenza, coronavírus, paracoccidiodomicose pulmonar, tuberculose e síndromes febris agudas. A Unidade tem protagonismo na prevenção ao HIV/AIDS, buscando alcançar impacto na redução de novas infecções.

No campo da pesquisa e ensino, o INI se caracteriza pela excelência na pesquisa clínica, na assistência de elevado padrão de qualidade, no ensino para formar e capacitar novos profissionais na área e parcerias estabelecidas com instituições nacionais e internacionais nessas áreas de atividade.

No campo da Vigilância em Saúde, cinco Laboratórios/Serviço de Referência do INI atuam no diagnóstico de doenças, desenvolvendo atividades no aperfeiçoamento de metodologias e capacitação de profissionais nas seguintes áreas: Tuberculose e Micobacterioses não Tuberculosas; Micoses Sistêmicas; Leishmaniose Tegumentar Americana e Referência Regional para Leishmaniose Visceral; Diagnóstico microscópico da malária para a Região Extra-Amazônica e Diagnóstico Histológico de Doenças Infecciosas. Com essa estrutura, o INI apoia o MS na vigilância epidemiológica, prevenção e controle de agravos, exercendo papel estratégico para o SUS.

Assim, considerada a necessidade estratégica e a possibilidade de pesquisar-se sobre uma doença, a Unidade deve prover infraestrutura adequada para o atendimento aos respectivos usuários, garantindo que os recursos humanos e tecnológicos estejam alinhados com as melhores práticas e inovações na área da saúde, promovendo um ambiente seguro e eficiente para a pesquisa e tratamento. Dessa forma, a Unidade poderá oferecer um suporte integral e de qualidade, atendendo às necessidades específicas de cada usuário e contribuindo para o avanço científico e a melhoria contínua dos serviços prestados.

De acordo com o previsto no art. 6º da Lei nº 8.080/90 - que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes - as ações de assistência terapêutica integral estão previstas entre os campos de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os itens desse processo em específico são insumos utilizados diretamente nas atividades laboratoriais que dão suporte às atividades hospitalares e práticas assistenciais dos participantes de pesquisas clínicas, e demais pacientes atendidos pelo Instituto, tanto nos laboratórios, ambulatório, internação e hospital dia quanto no Centro Hospitalar. A lista de insumos reflete a

necessidade do Instituto de realizar suas atividades observando as melhores práticas em termos de segurança e qualidade condizentes com um Instituto que é referência nacional para diagnóstico e tratamento de doenças infecciosas.

A contratação em tela visa, portanto, garantir a disponibilidade regular de insumos (Produtos de Interesse para a Saúde) conforme preconizado pelo art. 19-O, Capítulo VIII da lei 8.080/90, assegurando, deste modo, a assistência integral aos pacientes em tratamento ou internados no Centro Hospitalar.

A utilização do Registro de Preços para a aquisição pretendida, tem o intuito de flexibilizar o recebimento dos itens já que, pela natureza dos serviços de assistência hospitalar, não é possível definir previamente o quantitativo demandado (inciso V, art 3º do Decreto 11462/2023) assim como, para possibilitar a redução de estoques, melhorar o aproveitamento do espaço físico pela Administração e reduzir a possibilidade de perda do prazo de validade dos materiais estocados, poder-se programar contratações frequentes (inciso I, art 3º do Decreto 11462/2023).

2.2. O objeto da contratação foi incluído, em 2024, no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000006

Data de publicação no PNCP: 27/03/2024

Id do item no PCA: Na tabela do item 1.1.

Classe/Grupo: Na tabela do item 1.1.

Identificador da Futura Contratação: Na tabela do item 1.1.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos estabelece que a instituição precisa prover a instalação dos insumos necessários ao seu funcionamento, conforme disposto no item 5.1.4, alínea d, da RDC 302/2005 da ANVISA. Nesse documento, no item 4.25, é descrito como "insumo" o conjunto dos meios ou materiais utilizados em um processo para geração de um produto ou serviço. No caso dos laboratórios de análises clínicas o produto ou serviço são as atividades destinadas à análise de amostras de paciente, com a finalidade de oferecer apoio diagnóstico e terapêutico, compreendendo as fases pré-analítica, analítica e pós-analítica. (item 4.26 da RDC 302/2005).

3.2. A utilização dos insumos listados é a solução técnica mais adequada pois reflete o indicativo legal necessário para o funcionamento de um serviço de saúde zelando pelo cumprimento da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e da Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) regulamentadas, respectivamente, nas Portarias 3.390, de 30/12/13 (artigos 21 e 22) e Portaria 2.436, de 21/09/17 (inciso III, art. 7º) do Ministério da Saúde.

3.3 Os materiais laboratoriais requisitados foram padronizados pela Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-hospitalares do INI, conforme informado no item 6 do presente ETP, o que torna a solução indicada a única capaz de atender às necessidades da Instituição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente contratação, conforme justificativa abaixo:

4.1.1. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis verifica-se que o objeto da contratação não consta do guia.

4.1.2. Em busca no Catálogo do CATMAT no SIASG, com marcação da opção "S" (Sustentável) verifica-se que não existem CATMATs sustentáveis para enquadramento como itens similares aos itens do objeto dessa contratação.

4.1.3. Em relação ao Plano de Logística Sustentável da Fiocruz os itens se enquadram na categoria de Resíduos Infectantes (grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde) e a logística de descarte está detalhada no item 6 do PGRSS do INI.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não há nenhuma indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Na presente contratação não há vedação de utilização de marca ou produto.

Da exigência de amostra

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar no prazo limite de 2 (dois) dias, a partir da solicitação, a ficha técnica, manual ou catálogo da marca e modelo ofertados, sendo aceitas versões digitais, de cada item para a realização das análises, sob pena de não aceitação da proposta. No material apresentado deverão constar, minimamente, a marca, o modelo, as informações que constam da descrição do item e uma imagem ou foto do produto.

4.4.1. Nos casos em que as informações constantes da ficha técnica, manual ou catálogo apresentado não garantirem ou deixarem claras se o material ofertado atende ou não às especificações, o Pregoeiro poderá exigir a apresentação de amostras, somente para o fornecedor classificado em primeiro lugar, que também deverão ser entregues dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

4.4.2. A quantidade de amostras a ser entregue é a seguinte:

4.4.2.1. 1 unidade para os itens 4, 5, 6, 9, 14, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71 e 90.

4.4.2.2. 5 unidades para os itens 1, 2, 3, 10, 11, 12, 13, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 69, 75, 84, 88, 92, 93 e 95.

4.4.2.3. 10 unidades para os itens 7, 8, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 61, 62, 72, 73, 74, 85, 86, 87 e 91.

4.4.2.4. 1 caixa para os itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 89.

4.4.2.5. 1 rack fechado com 96 unidades para os itens 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 56, 59 e 60.

4.4.2.6. 1 embalagem com 100 unidades para os itens 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 94.

4.5. Serão exigidas amostras da totalidade dos itens constantes desse processo.

4.6. As amostras deverão ser entregues no endereço do Serviço de Compras, situado à Av. Brasil, 4365 Manguinhos Rio de Janeiro - RJ - CEP 21045-900, acompanhadas de relação rubricada pelo credenciado, em 02 (duas) vias, para protocolo, no horário de 08:00 as 17:00 horas ou via postagem, no prazo limite de 2 (dois) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.7. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e será acionado o item 4.11. Ou seja, a penalidade para a hipótese de não apresentação da amostra dentro do prazo estipulado ou de apresentação de amostra reprovada é a desclassificação da proposta.

4.9. Serão avaliados todos os aspectos constantes da descrição do item (CATMAT e Complementar). A aceitabilidade dar-se-á a partir do momento em que os itens apresentados contenham, ou não, exatamente, as características descritas (por exemplo: SERINGA 3 ML DESCARTÁVEL GRADUADA. Será avaliado, objetivamente, se o item apresentado é uma SERINGA, com capacidade de 3 ML, se é DESCARTÁVEL e se é GRADUADA).

4.9.1. A compatibilidade com as especificações demandadas quanto a padrões de qualidade e desempenho será aferida por meio de avaliação legal, técnica e funcional, realizada pela Comissão de Avaliação Técnica e Funcional de Materiais Médico hospitalares do INI, Portaria n. 035/2020, nos itens deste Termo.

4.9.1.1 Os critérios de avaliação legal compreendem aspectos de rotulagem, embalagens e documentação pertinente regulamentados pela ANVISA (RDC 751 de 2022) e Associação Brasileira de Normas Técnicas, caso aplicável.

4.9.1.2. Os critérios de avaliação técnica referem-se a parâmetros de descritivos ou características específicas dos produtos de acordo com a prática assistencial.

4.9.1.3. Os critérios de avaliação funcional envolvem o desempenho da função a que se destina o produto ou as suas partes avaliadas; critérios de funcionalidade, segurança e eficácia que traduzam a possibilidade de utilização do produto.

4.9.2. A avaliação dos materiais médico-hospitalares será acompanhada dos Instrumentos de Avaliação de Materiais Médico Hospitalares (Anexos a este Termo) com especificações demandadas quanto a padrões de qualidade e desempenho, observando sua adequação, ou não, ao procedimento técnico de uso nos programas assistenciais.

4.9.3. As informações registradas nestes instrumentos se referem, sempre que disponíveis, à: identificação do produto junto à ANVISA, data de validade, número do lote, tipo de esterilização, quando aplicável, identificação do fornecedor e fabricante, número do processo e da contratação, especificações mínimas requeridas para aquisição do material, e resultado (aprovado, reprovado, desclassificado).

4.9.4. Os Instrumentos de Avaliação de Materiais Médico-hospitalares deverão ser datados e conter pelos menos a assinatura de um membro da Comissão de Avaliação Técnica e Funcional de Materiais Médico-hospitalares do INI.

4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11. Se a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues poderão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 2(dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência da carta de solidariedade

4.15. N/A

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.17 a 4.23. N/A

Garantia da contratação

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.24.1. Conforme disposto no Artigo 96 da Lei 14133/21, tal garantia fica a critério de Administração e, no presente caso, por tratar-se de material de consumo, não se faz necessário.

4.25 a 4.40. N/A

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

4.41. N/A.

No que se refere às microempresas e empresas de pequeno porte, informamos que prevê o art. 10, inciso II, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que não se aplicará a restrição prevista no art. 6º do mesmo Diploma quando “o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente”, considerando não vantajosa a contratação quando “a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios” (inciso II do parágrafo único do art. 10).

No presente caso a reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte conflita com o observado nos Estudos Técnicos Preliminares que versa que o parcelamento do mesmo item geraria vínculos (atas de registro de preço) diferentes para o mesmo produto. Na realidade hospitalar, produtos diferentes influenciam na uniformidade do serviço prestado já que poderia ocorrer uso de produtos com qualidade e padrões técnicos distintos para a mesma abordagem terapêutica.

Ademais, se a cota reservada for deserta tal fato se converterá, ao fim, em não atendimento hospitalar na mesma ordem de grandeza da cota que foi reservada, impactando negativamente o conjunto do objeto contratado e, por consequência, a missão do Instituto.

Margem de Preferência

4.42. N/A.

Em consulta ao anexo I da RESOLUÇÃO SEGES-CICS/MGI Nº 3, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024, observa-se que o objeto não se enquadra em margem de preferência adicional.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (DEZ) dias, contados a partir do pedido da FIOCRUZ/INI, quando enviado por e-mail, formulado sob Nota de Empenho e/ou da Ordem de Fornecimento contendo informações complementares à nota de empenho, em remessa única, a cada pedido formulado pela contratante, cujo recebimento deverá ser formalmente confirmado pela contratada no prazo de até 2 (dois) dias.

5.2. N/A

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Brasil, 4365 –Manguinhos – CEP 21045-900 – SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA – INI/FIOCRUZ.

5.4.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 (um) ano.

5.4.2. As entregas deverão ser agendadas através do e-mail seal@ini.fiocruz.br.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. N/A

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. N/A

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. N/A.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias

7.2.4.2 e 7.2.4.2.1. N/A

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 8% (oito por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 8% (oito por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 8% (oito por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 8% (oito por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “a”, de 8% (oito por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **2 (dois)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **2 (dois)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **2 (dois)** dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1.o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice e IPC-A de correção monetária, já que "O Governo Federal usa o IPCA como o índice oficial de inflação do Brasil." (fonte <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>)

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.27. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8.28 a 8.37. N/A

Cessão de crédito

8.38. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.39. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.40. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.41. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.42. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.43. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

8.44. Por tratar-se de aquisição por Ata de Registro de Preços, os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, em observância aos artigos 22 e 25 do Decreto 11462/2023.

8.45. a 8.51. N/A

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. N/A

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários será:

9.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

Exigências de habilitação

9.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.11. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.14. Ato de autorização para o exercício das atividades de fabricação, armazenamento e/ou expedição de produtos médicos expedida pela ANVISA nos termos do art. 2º da lei 6360/76 e RDC 16/2014 da ANVISA.

9.14.1. O item 9.14 não se aplica no caso de produtos não regularizados como dispositivos médicos conforme informação no site da ANVISA (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>)

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{array}{l}
 \text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \\
 \text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \\
 \text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}
 \end{array}$$

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação: capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da parcela pertinente.

9.28. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação.

9.29. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.30. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.33. Registro ou inscrição da empresa na ANVISA conforme item 9.14.

9.33.1. N/A

9.34. Não serão exigidos atestados que comprovem aptidão para o fornecimento, tendo em vista que tal apresentação de atestados de capacidade técnica impactariam negativamente na competitividade do certame.

9.34.1 a 9.35. N/A

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de

10.2 a 10.3. N/A

10.4. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do processo.

10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas, exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2025.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de empenho) sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:
- 1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;
- 1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no item 1.4 do Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. a 2.7. N/A

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. São obrigações do Contratante:
- 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;
- 3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida

a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. a 4.1.26. N/A

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. a 5.3.2. N/A

5.4. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado na ata de registro de preços.

5.5 a 5.8. N/A

5.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.9.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.10.3. Indenizações e multas.

5.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Rio de Janeiro, Seção Judiciária de Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital OU Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica nº/20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Firmo a elaboração deste Termo de Referência.

ROBSON GOMES VIEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 25/06/2025 às 15:33:17.

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência.

SOLANGE SIQUEIRA DUARTE DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 26/06/2025 às 11:18:53.



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408823	ALÇA BACTERIOLÓGICA, TIPO*: DRIGALSKY, MATERIAL*: PLÁSTICO, DIMENSÕES: CERCA DE 35 X 150, FORMATO: EM L", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL"
Descrição complementar:	ALÇA DE DRIGALSKI, ESTÉRIL, FORMATO EM L, DESCARTÁVEL

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Alça bacteriológica		
	Tipo Drigalsky		
	Plástico		
	35x150mm		
	Formato em "L"		
	Estéril		
	Descartável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408817	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL*: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME: 10 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar:	ENTRE 22 E 30CM DE TAMANHO

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Alça bacteriológica		
	Haste Flexível		
	Calibrada		
	Material Plástico		
	Entre 22 e 30 cm		
	10 uL		
	Embalagem individual		
	Estéril		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:.

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408818	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL*: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME: 1 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar:	ALÇA BACTERIOLÓGICA DESCARTÁVEL 1 µL, ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Alça bacteriológica		
	Haste Flexível		
	Material Plástico		
	Calibrada		
	1 mcl		
	Embalagem individual		
	Estéril		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 426871	BANDEJA LABORATÓRIO, TIPO USO: PLÁSTICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 ML, ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO: TIPO RESERVATÓRIO PARA PIPETAGEM
Complementar:	RESERVATÓRIO (COXINHO) OU BERÇO PARA MULTICANAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Bandeja laboratório		
	Plástico		
	Cerca de 50ml		
	Descartável		
	Reservatório para pipetagem		
	Berço para multicanal		
	Não estéril		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410237	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:100 TUBOS, VOLUME:PARA TUBOS ATÉ 2 ML, ACESSÓRIOS:TAMPA COM DOBRADIÇA, ADICIONAL:IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA
Complementar:	CAIXA COM TAMPA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 100 TUBOS CRIOGENICOS DE 2,0 ML

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem:		
	Caixa laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade 100 Tubos criogenicos		
	P/ Tubos Até 2ml		
	Tampa com dobradiça		
	Identificação Alfa Numérica		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 311806	CAIXA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 205, LARGURA: 165, ALTURA: 30, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR LÂMINAS HISTOLÓGICAS
Descrição complementar:	CAIXA PORTA LÂMINAS EM PLÁSTICO, COM FECHO. CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Caixa		
	Material Plástico		
	Capacidade 100 Lâminas histopatológicas		
	Com Fecho		
	Comprimento 205mm		
	Largura 165mm		
	Altura 30mm		
	Caixa c/ Tampa		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408188	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO
Descrição complementar:	TAMPA DE ROSCA EXTERNA (INCLUSA) E BASE

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Microtubo		
	Material Polipropileno		
	Capacidade 2ml		
	Tampa de Rosqueável		
	Autosustentável		
	Criogênico		
	Tampa externa inclusa e base		
	Estéril		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 479262	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO
Descrição complementar:	CRIOTUBO 1,2 ML, TAMPA ROSCA INTERNA COM ANEL DE VEDAÇÃO FUNDO ARREDONDADO, BASE PLANA, APIROGENICO, NÃO CITOTÓXICO, NÃO MUTAGÊNICO, ESTÉRIL.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Microtubo		
	Material Polipropileno		
	Capacidade 1,2ml		
	Graduado		
	Tampa Rosqueável		
	Fundo Alto Sustentável		
	Apirogenico e não citotóxico		
	Não mutogênico		
	Tipo criogênico		
	Livre DNASE e RNASE		
	Fundo Arredondado		
	Base plana		
	Tampa rosca interna com anel de vedação		
	Estéril		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 479617	FILTRO TERAPIA RESPIRATORIA MODELO: HMEF APLICACAO: P/ CIRCUITO RESPIRATORIO COMPONENTE: CONEXOES PADRAO TIPO MEMBRANA: HIDROFOBICO E HIGROSCOPICO TIPO: TROCA CALOR E UMIDADE C/ BARREIRA MICROBIOLOGICA TAMANHO: ADULTO ESTERILIDADE: ESTERIL.
Descrição complementar:	FILTRO BARREIRA TOTAL BACTERIAS E A VIRUS (HMEF) COM EFICÁCIA VIRAL DE 99,99% A 99,999% E BACTERIANA DE 99,999% A 99,9999%

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Filtro terapia respiratoria		
	HMEF		
	Para circuito respiratório		
	Hidrofóbico		
	Higroscópico		
	Troca calor e umidade		
	Com barreira microbológica		
	Adulto		
	Estéril		
	Eficiência Viral (99,99 a 99,999%)		
	Eficiência Bacteriana (99,999 a 99,9999%)		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410702	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARA SERINGA, MATERIAL: ÉSTERES DE CELULOSE, POROSIDADE: 0,22 µm, DIMENSÕES: CERCA DE 25, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar:	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Filtro laboratório		
	Para seringa		
	Material Esteres de celulose		
	Porosidade 0,22		
	Tamanho cerca de 25		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408611	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 25, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO
Descrição complementar	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA, TAMPA ROSQUEÁVEL COM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 25CM2 SUPERFÍCIE TRATADA: SIM

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Frasco para cultura celular		
	Material Poliestireno		
	Transparente		
	Área 25 cm ²		
	Graduado		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre DNASE e RNASE		
	Descartável		
	Tampa Rosqueável		
	Com filtro		
	Com estagio de ventilação		
	Com bocal em linha reta		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408613	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 75, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO
Complementar:	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO INCLINADO, TAMPA ROSQUEÁVEL COM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 75CM2 VOLUME: 250ML SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

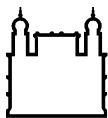
3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Frasco para cultura celular		
	Material Poliestireno		
	Transparente		
	Área 75 cm ²		
	Graduado		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre DNASE e RNASE		
	Descartável		
	Tampa rosqueável		
	Com estágio de ventilação		
	Bocal inclinado		
	Volume 250ml		
	Com filtro		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



6- CONCLUSÃO: ☐ APROVADO ☐ REPROVADO ☐ DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 443426	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, ÁREA: 75, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO
Descrição complementar	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA, TAMPA ROSQUEÁVEL COM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS CAPACIDADE: 75CM2 VOLUME: 250ML SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Frasco para cultura celular		
	Material Poliestireno		
	Transparente		
	Área 75 cm ²		
	Graduado		
	Volume 250ml		
	Apirogênico		
	Descartável		
	Livre DNASE e RNASE		
	Filtro Estéril		
	Bocal Inclinado		
	Tampa Rosqueável		
	Bocal inclinado/linha reta		
	Estéril		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 412639	PORTA LÂMINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS
Descrição complementar:	FRASCO P/TRANS. LAMINAS CITOLOGICAS

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Porta lâmina		
	Polipropileno		
	Para transporte de lâminas citológicas		
	Tampa rosqueável		
	Com divisorias		
	Capacidade 3 lâminas		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409705	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25, TIPO*: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA
Descrição complementar:	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
------------------------------------	--------------------------------------

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lâmina laboratório		
	Material Vidro		
	Dimensão 75x25mm		
	Lapidada		
	Borda Fosca		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409703	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25, TIPO BORDA: BORDA LISA
Descrição complementar:	LAMINA P /MICROSCOPIA LISA MEDINDO 26 X 76 MM

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lâmina laboratório		
	Material Vidro		
	Dimensão cerca de 26x76mm		
	Borda Lisa		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:.

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 436026	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, ADICIONAL: SILANIZADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25
Descrição complementar:	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa/RMS	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lamina de laboratório		
	Material vidro		
	Dimensões cerca de 75x25mm		
	Borda fosca		
	Silanizada		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 412600	LAMÍNULA, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 30 MM -
Complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lamínula		
	Material Vidro		
	Dimensão 20x30mm		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409642	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20
Descrição complementar	LAMINULA DE VD, LISA, P/MICROSCOPIA, MEDINDO 20 X 20MM

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lamínula		
	Material Vidro		
	Dimensão 20x20		
	Para Microscopia		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409646	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 50
Descrição complementar	LISA, P /MICROSCOPIA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lamínula		
	Material Vidro		
	Dimensão 25x50mm		
	Para Microscopia		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409642	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20
Descrição complementar	LAMINULA DE VD, LISA, P/MICROSCOPIA, MEDINDO 18 X 18MM

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lamínula		
	Material Vidro		
	Dimensão 18x18		
	Para Microscopia		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409635	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 20
Descrição complementar:	LAMINULA P /MICROSCOPIA MEDINDO 22 X 22 MM

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lamínula		
	Material Vidro		
	Formato Redondo		
	Para microscopia		
	Cerca de 22x22mm		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408186	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE
Descrição complementar	CRIOTUBO 12X48MM ROSCA EXTERNA, TAMPA COM ANEL DE VEDAÇÃO NÃO GRADUADO, NÃO ESTERIL VOL 2ML.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Microtubo		
	Polipropileno		
	2ML		
	Tampa rosqueável		
	Fundo Auto sustentável		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Criotubo		
	Tampa com anel de vedação		
	Não estéril		
	12x48mm		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 413174	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,5, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL
Descrição complementar:	PARA PCR, ATÓXICO COM 99.9% DE PUREZA, LIVRE MINERAIS OU METAIS PESADOS. PAREDE COM ESPESURA ENTRE 0,4 MILÍMETRO E 0,6 MILÍMETRO. TAMPA LISA/RETA COR: NATURAL

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Microtubo		
	Material Polipropileno		
	Graduado		
	Capacidade 0,5ml		
	Tampa pressão chata lisa/reta		
	Fundo cônico		
	Apirogenico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Estéril		
	Para PCR		
	Atóxico com 99,9% de pureza		
	Livre de minerais ou metais pesados		
	Parede com espessura entre 0,4 e 0,6		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 411641	MICROTUBO, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:0,2 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO, TIPO TAMPA:TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO:FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE:ESTÉRIL -
Complementar	MICROTUBO EM POLIPROPILENO PARA PCR, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM 99.9% DE PUREZA, LIVRE DNASE, RNASE PIROGÊNIO, MINERAIS OU METAIS PESADOS. PAREDE COM ESPESSURA ENTRE 0,4 MILÍMETRO E 0,6 MILÍMETRO. TAMPA LISA/RETA CAPACIDADE: 0,2 ML (200UL) COR:

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Microtubo		
	Polipropileno		
	Capacidade 0,2ml		
	Graduado		
	Tampa pressão chata reta/lisa		
	Fundo cônico		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE e RNASE		
	Estéril		
	Para PCR		
	99,9% de pureza		
	Livre de mineirais ou metais pesados		
	Parede espessura entre 0,4 e 0,6		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408179	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,5, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE
Descrição complementar	MICROTUBO DE 1,5 ML DO TIPO EPPENDORF, INCOLOR, EM POLIPROPILENO, NÃOPIROGÊNICO, LIVRE DE DNA, RNASE E DNASE, GRADUADO, ESTÉRIL.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Microtubo		
	Material Polipropileno Atóxico		
	Capacidade 1,5ml		
	Graduado		
	Livre DNASE e RNASE		
	Tampa Pressão Chata		
	Apirogênico		
	Tipo Ependorf		
	Fundo Cônico		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410353	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL
Descrição complementar	TIPO EPPENDORF, INCOLOR, NÃOPIROGÊNICO

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Microtubo		
	Material Polipropileno incolor		
	Capacidade 2ml		
	Graduado		
	Tampa Pressão chata		
	Fundo cônico		
	Apirogênico		
	TIPO EPPENDORF		
	Livre DNASE e RNASE		
	Estéril		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 417806	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,8, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO
Descrição complementar:	TUBO CRIOGÊNICO 1,8 ML COM 1 CM DE DIÂMETRO, ROSCA DE VEDAÇÃO AUTOCLAVÁVEL.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Microtubo		
	Material Polipropileno		
	Capacidade 1,8ml		
	Graduado		
	Tampa rosqueável		
	Fundo redondo		
	Estéril		
	Tubo criogênico		
	1 cm Diâmetro		
	Rosca de vedação autoclavável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408326	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIMENSÕES: 50 X 50
Descrição complementar	PAPEL FILTRO XAROPOSO, GRAMATURA 80

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalage/Rotulagem		
	Papel Filtro		
	Papel filtro xaroposo		
	Tipo Qualitativo		
	Medindo 50x50 cm		
	Gramatura 80		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 423975	PIPETA, TIPO: PASTEUR, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL
Complementar	PIPETA PASTEUR GRADUADA DESCARTAVEL NÃO ESTÉRIL VOLUME 3 ML

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Pipeta Tipo Pasteur Plástica		
	Graduada		
	Capacidade 3ml		
	Descartável		
	Não Estéril		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410533	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 10, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO
Descrição complementar	MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20° C. LIVRE DE DNASES E RNASES.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Pipeta Tipo Sorológica		
	Graduada		
	Material plástico		
	Escala 0,1 em 0,1 ml		
	Estéril com radiação gama		
	Descartável		
	Com filtro hidrófobo		
	Moldadas em poliestireno		
	Com filtro hidrófobo		
	Apirogênicas		
	Graduadas à 20°C		
	Livre de DNASE E RNASE		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410526	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 2, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO
Descrição complementar:	MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20°C. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Pipeta		
	Sorológica		
	Graduada		
	Capacidade 2ml		
	Plástico		
	Escala 0,1 em 0,1ml		
	Estéril		
	Descartável		
	Com filtro hidrófobo		
	Moldadas em poliestireno		
	Esterilizadas com radiação gama		
	Apirogênicas		
	Graduadas a 20°C		
	Embaladas individualmente		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410515	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 5, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML
Descrição complementar	PIPETA SOROLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05 ML COM FILTRO HIDRÓFOTO

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Pipeta		
	Sorológica		
	Graduada		
	Capacidade 5ml		
	Material plástico		
	Escala 0,1 em 0,1 ml		
	Estéril		
	Com filtro hidrófobo		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410540	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 25, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO
Descrição complementar	PIPETAS SOROLÓGICAS DE 25 ML MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, DESCARTÁVEIS, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20°C. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Pipeta		
	Sorológica		
	Graduada		
	25ml		
	Plástico		
	Escala 0,1 em 0,1ml		
	Estéril		
	Descartável		
	Com filtro hidrófobo		
	Esterilizadas com radiação gama		
	Graduada a 20°		
	Embaladas individualmente		
	Apirogênicas		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 417047	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL
Descrição complementar	PIPETAS TIPO PASTEUR PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS (3ML). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Pipeta Tipo Pasteur Plástica		
	Graduada		
	Capacidade 3ml		
	Escala 0,5 em 0,5ml		
	Descartável		
	Embaladas individualmente		
	Estéril		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410796	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM V", ADICIONAL: SEM BORDA"
Complementar	PLACA PARA QPCR 96 POÇOS, RESINA EM GRAU MÉDIO (POLIPROPILENO PURO), VOLUME 0,2 ML, ADEQUADO PARA PCR EM TEMPO REAL, TESTADO E CERTIFICADO PARA AUSÊNCIA DE DNASE E RNASE, DNA, PIROGÊNIOS E INIBIDORES DE PCR.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Placa laboratório		
	Tipo para PCR		
	Plástico		
	96 poços		
	Fundo em V		
	Sem borda		
	Resina em grau médio (polipropileno puro)		
	Volume 0,2ml		
	Para PCR em tempo real		
	Testado e certificado para ausência de DNASE E RNASE		
	Testado para ausência de DNA, pirogênicos		
	Testado para ausência de inibidores de PCR		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410791	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	Placa de 96 poços, transparente, fundo chato, estéril, com tampa, embalagem individual

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Placa laboratório		
	Transparente		
	Para cultura		
	Plástico		
	96 poços		
	Fundo chato		
	Com tampa		
	Estéril		
	Apirogênica		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 422362	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM U", COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM INDIVIDUAL"
Descrição complementar	Placa de 96 poços, transparente, fundo em u, estéril, com tampa, embalagem individual

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	36	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Placa laboratório		
	Para cultura		
	Plástico		
	96 poços		
	Fundo em U		
	Com tampa		
	Estéril		
	Apirogênica		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Embalagem individual		
	Transparente		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 412677	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS
Descrição complementar	PLACA DE KLINE DE VIDRO VDRL COM 12 ESCAVAÇÕES TAMANHO 6X8CM

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Placa laboratório		
	Kline		
	Vidro		
	12 poços		
	VDRL com 12 escavações		
	6x8cm		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410061	PLACA DE PETRI, MATERIAL PLASTICO, FORMATO REDONDA, DIMENSOES CERCA DE 15 X 150, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO USO DESCARTAVEL
Complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Placa de petri		
	Plástico		
	Redonda		
	Cerca de 15x150		
	Estéril		
	Descartável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410065	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Placa de petri		
	Plástico		
	Redonda		
	Cerca de 15x90		
	Estéril		
	Descartável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410794	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar:	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Placa laboratório		
	Para cultura		
	Plástico		
	6 poços		
	Fundo chato		
	Com tampa		
	Estéril		
	Apirogênica		
	Descartável		
	Embalagem individual		
	Livre de DNASE E RNASE		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 450197	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM V", ADICIONAL: COM CÓDIGO DE BARRAS, VOLUME: 0,1"
Descrição complementar:	PLACA PARA QPCR 96 POÇOS, RESINA EM GRAU MÉDIO (POLIPROPILENO PURO), VOLUME 0,1 ML, LOW PROFILE, ADEQUADO PARA PCR EM TEMPO REAL, TESTADO E CERTIFICADO PARA AUSÊNCIA DE DNASE E RNASE, DNA, PIROGÊNIOS E INIBIDORES DE PCR

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Placa laboratório		
	Para PCR		
	Plástico		
	96 poços		
	Fundo em V		
	Código de barras		
	Volume 0,1		
	Resina em grau médio (polipropileno puro)		
	LOW PROFILE		
	Adequado para PCR em tempo real		
	Testado e certificado para ausência de DNA e RNASE		
	Testado e certificado para ausência de DNA e pirogênios		
	Testado e certificado para ausência de inibidores de PCR		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 417368	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA IMUNOENSAIOS, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: C/ TIRAS DESTACÁVEIS, DIMENSÕES: 8 X 12, VOLUME: 0,4
Descrição complementar:	MICROPLACA PARA ELISA DE POLIESTIRENO COM 96 POÇOS COM FUNDO PLANO EM TIRAS STRIP, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO MAXISORP

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Placa laboratório		
	Para imunoensaios		
	Plástico		
	96 poços		
	Fundo chato		
	Com tiras destacáveis		
	8x12		
	Volume 0,4		
	Microplaca para ELISA		
	Tratamento de superfície tipo MAXISORP		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408694	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável
Descrição complementar	PONTEIRA 0,1-10 C /FILTRO LONGA ESTEREIS, COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON. RACK COM 96 UNIDADES

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 10mcl		
	Com filtro hidrófobo		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Ponteira 0,1-10		
	Rack com 96 unidades		
	Compatível com pipeta gilsons		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408690	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável
Descrição complementar	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 10UL LIVRES DE DNASES, RNASES, APIROGÊNICAS. RACK COM 96 UNIDADES

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira Laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 10mcl		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Rack com 96 unidades		
	Com encaixe universal		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408696	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável
Descrição complementar	PONTEIRA LONGA EM RACK NATURAL DE 0,5 - 10UL, PONTEIRAS COM FILTRO ESTÉREIS; LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL. RACK COM 96 UNIDADES

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 10mcl		
	Filtro hidrófobo esteril		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Longa em rack natural de 0,5 – 10UL		
	Livre de pirogênios		
	Rack com 96 unidades		
	Livre minerais ou metais pesados		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 434382	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 20 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: BAIXA RETENÇÃO
Descrição complementar	PONTEIRA COM FILTRO P20 (2 A 20 µL). RACK COM 96 UNIDADES

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteiro laboratório		
	Polipropileno		
	Até 20mcl		
	Com filtro hidrófobo P20 (2 A 20 UL)		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Rack com 96 unidades		
	Baixa retenção		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408695	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável
Descrição complementar	PONTEIRAS DE 10-200 µL, ESTÉRIL, CONTENDO RACKS COM 96 UNIDADES, RNASE E DNASE.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Até 200mcl		
	De 10-200 uL		
	Com filtro hidrófobo		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Rack 96 unidades		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408699	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável
Descrição complementar	PONTEIRA 1-200UL SEM FILTRO TRANSPARENTE EM RACK COM 96 UNIDADES

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira Laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 200mcl		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	1-2000ul		
	Rack 96 unidades		
	Sem filtro		
	Transparente		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408699	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável
Descrição complementar	PONTEIRA 1-200UL SEM FILTRO TRANSPARENTE.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira Laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 200mcl		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	1-2000ul		
	Sem filtro		
	Transparente		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 425854	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 20 mcl, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável
Descrição complementar	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 20UL

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 20mcl		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Encaixe universal		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408717	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFobo, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL
Descrição complementar:	PONTEIRA EM RACK NATURAL DE 100 - 1000UL, PONTEIRAS COM FILTRO ESTÉREIS; LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL. RACK COM 96 UNIDADES

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 1000mcl		
	Com filtro hidrófobo		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Rack natural de 100-1000ul		
	Livre de minerais ou metais pesados		
	Rack com 96 unidades		
	Autoclavável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 427478	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, tipo uso*: descartável
Descrição complementar	PONTEIRA AMARELA DE 1 A 200 µL, SEM FILTRO, USO UNIVER SAL

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
---------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 200mcl		
	Descartável		
	Amarela universal		
	Sem filtro		
	Sem coroa		
	2 a 200ul		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408692	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 100 A 1000UL

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 1000mcl		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Encaixe universal		
	100 a 1000ul		
	Descartável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408698	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 10 MCL, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL
Complementar:	EM RACK DE 96

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Até 10mcl		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE e RNASE		
	Descartável		
	Rack de 96		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO

Avaliador(es) (carimbo/assinatura):



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408718	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 100 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFobo, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteiro laboratório		
	Capacidade 100 MCL		
	Material Polipropileno		
	Com filtro hidrófobo		
	Estéril		
	Livre DNASE e RNASE		
	Apirogênico		
	Descartável		
	Compatível com pipeta GILSON		
	Descartável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408691	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL, SEM FILTRO, SEM COROA, DE 2 A 200UL, COMPATÍVEIS COM PIPETA GILSON

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 200mcl		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Ponteira amarela universal		
	Sem filtro		
	Sem coroa		
	2 a 200ul		
	Compatível com pipeta GILSON		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 434423	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFobo, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PONTA LARGA
Descrição complementar	RACK COM 96 UNIDADES

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 200mcl		
	Com filtro hidrófobo		
	Estéril		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Rack 96 unidades		
	Ponta larga		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408721	MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 50 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL
Descrição complementar:	PONTEIRA 0,5-50, COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON. RACK COM 96 UNIDADES

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Material Polipropileno		
	Capacidade 50 MCL		
	Filtro Hidrófobo		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Rack com 96 unidades		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408693	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 5000 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	PONTEIRA SEM FILTRO 1000 - 5000

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 5000mcl		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Sem filtro		
	1000 - 5000		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 427479	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, TIPO USO : DESCARTÁVEL
Complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 1000mcl		
	Descartável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408193	ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 TUBOS, TAMANHO: PARA TUBOS 1 ML A 2, COMPONENTES: COM TAMPA, ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA
Descrição complementar:	RACK EM POLIPROPILENO PARA ESTOCAGEM -70°C A + 121°C. COM TAMPA E FECHO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA. CAPACIDADE 100 MICROTUBOS DE 1.5 A 2.0ML. MEDIDAS 141 X 151 X 57 MM.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Estante para microtubos		
	Polipropileno		
	100 tubos		
	Para tubos 1.5ml a 2ml		
	Com tampa e fecho		
	Identificação alfanumérica		
	Para estocagem -70°C A +121°C		
	Autoclavável		
	Medidas 141 x 151 x 57 mm		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 280839	RETOSSIGMOIDOSCÓPIO, TIPO: DESCARTÁVEL, DIMENSÕES: ABERTURAS PROXIMAL E DISTAL 20MM, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 250MM, MATERIAL: FIBRA TRANSPARENTE
Descrição complementar:	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Retossigmoidoscópio		
	Descartável		
	Abertura proximal e distal 20MM		
	Comprimento 250mm		
	Fibra		
	Transparente		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 453513	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µm (ÉSTERES CELULOSE), CAPACIDADE: 150, ESTERILIDADE: ESTÉRIL
Descrição complementar:	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 150 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sistema de filtração completo		
	À vacuo		
	Plástico		
	Com funil		
	Filtro 0,22 (ésteres celulose)		
	Capacidade 150ml		
	Estéril		
	Embalado individualmente		
	Membrana polietersulfona		
	Apirogênica		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 437147	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µM (PES), CAPACIDADE: 1000, ESTERILIDADE: ESTÉRIL
Descrição complementar	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 1000 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sistema de filtração completo		
	A vácuo		
	Em plástico		
	Com funil		
	Frasco coleta		
	Com filtro 0,22(µes)		
	Capacidade 1000		
	Estéril		
	Embalado individualmente		
	Membrana polietersulfona		
	Apirogênica		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 420641	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µM (PES), CAPACIDADE: 250, ESTERILIDADE: ESTÉRIL
Descrição complementar	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 250 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sistema filtração completo		
	A vácuo		
	Em plástico		
	Com funil		
	Com filtro 0,22 (pes)		
	Capacidade 250ml		
	Estéril		
	Embalado individualmente		
	Membrana de polietersulfona		
	Apirogênica		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 424759	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µm (PES), CAPACIDADE: 500, ESTERILIDADE: ESTÉRIL
Descrição complementar	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 500 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sistema de filtração completo		
	A vácuo		
	Em plástico		
	Com funil		
	Frasco coleta		
	Com filtro 0,22 µm (pes)		
	Capacidade 500ml		
	Estéril		
	Embalado individualmente		
	Membrana de polietersulfona		
	Apirogênica		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 396144	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO*: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Swab		
	Haste plástica		
	Ponta em algodão hidrófilo		
	Embalagem individual em tubo plástico		
	Estéril		
	Descartável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45, TIPO*: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Termômetro clínico		
	Ajuste digital		
	Escala até 45		
	Axilar e oral		
	Com alarme		
	Memória última medição		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 459106	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: N° 204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL
Descrição complementar	Rolo com 15 METRO

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item n°:		Registro Anvisa:	
Processo n°:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		N° Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo laboratório		
	Borracha de látex natural		
	N° 204		
	Diâmetro interno cerca de 6,0mm		
	Autoclavável		
	Rolo com 15 metros		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409030	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL:VIDRO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL:SEM ORLA
Complementar	TUBOS DE ENSAIO EM VIDRO 12X75MM

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo Laboratorio		
	Tipo de ensaio		
	Material Vidro		
	Fundo Redondo		
	Sem orla		
	Dimensões 12x75 cm		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409031	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75, ADICIONAL: COM ORLA
Descrição complementar	DIMENSOES: 12 X 75 MM, COM TAMPA FLEXA PARA TUBO DE HEMÓLISE

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo laboratório		
	Ensaio		
	Vidro		
	Fundo redondo		
	Cerca de 12 x 75		
	Com orla		
	Com tampa flexa para tubo hemólise		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409760	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, USO: AUTOCLAVÁVEL
Complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo laboratório		
	Tipo Centrífuga		
	Polipropileno		
	Fundo cônico		
	Capacidade 15		
	Tampa rosqueável		
	Graduado		
	Autoclavável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409050	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 50, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	TUBOS TIPO FALCON 50 ML ESTÉREIS.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo laboratório		
	Centrifuga		
	Polipropileno		
	Fundo cônico		
	Capacidade 50ML		
	Tampa rosqueavel		
	Graduado		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Tipo falcon		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 372348	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 2, COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Descrição complementar	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO VHS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM PET TAMANHO 13 X 75MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, VOLUME 2.0ML TUBO TAMPA PRETA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo para coleta de amostra biológica		
	Plástico		
	Volume 2ml		
	Com citrato de sódio 3,2%		
	Para coleta de sangue		
	À vácuo		
	Estéril		
	Descartável		
	VHS com sistema de segurança		
	Tamanho 13x75mm		
	Volume 2.0ml		
	Tubo tampa preta		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 372347	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4,5, COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Descrição complementar	TUBO TAMPA AZUL

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo para coleta de amostra biológica		
	Plástico		
	Volume 4,5ml		
	Com citrato de sódio 3,2%		
	Coleta de sangue		
	À vácuo		
	Estéril		
	Descartável		
	Tampa azul		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 433745	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Descrição complementar	TUBO PARA COLETA A VÁCUO, SECO, MATERIAL PLÁSTICO, COM SORO ACELERADOR DE COÁGULO 4ML TAMPÁ VERMELHA, COM TARJA INDICADORA DE VOLUME DE PREENCHIMENTO

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo para coleta de amostra biológica		
	Plástico		
	Volume 4ml		
	Ativador de coágulo		
	Coleta de sangue		
	À vácuo		
	Estéril		
	Descartável		
	Com soro acelerador de coágulo		
	Tampa vermelha		
	Com tarja indicadora de volume de preenchimento		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 372346	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10, COMPONENTES: COM HEPARINA DE SÓDIO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Descrição complementar	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO DE 09 A 10 ML TAMPA VERDE

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo para coleta de amostra biológica		
	Plástico		
	Volume 09 a 10ml		
	Com heparina de sódio		
	Coleta de sangue		
	À vácuo		
	Esteril		
	Descartável		
	Tampa verde		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 376832	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Descrição complementar	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO DE 8,0 A 8,5 ML TAMPA AMARELA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo para coleta de amostra biológica		
	Plástico		
	Volume 8ml a 8,5ml		
	Com ativador de coágulo e gel separador		
	Coleta de sangue		
	À vácuo		
	Estéril		
	Descartável		
	Tampa amarela		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 372340	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Descrição complementar	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EDTA K3 OU K2, 4 ML. TAMPA ROXA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo para coleta de amostra biológica		
	Plástico		
	Volume 4ml		
	Com EDTA-K3 ou K2		
	Coleta de sangue		
	À vacuo		
	Estéril		
	Descartável		
	Tampa roxa		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 375901	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 2, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Descrição complementar:	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO, C /EDTA-K3 OU K2 P /HEMATOLOGIA, CAP.: 02 ML - TAMPA ROXA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:			
Item nº:			
Processo nº:			
Pregão:			
Marca:			
Fabricante:			
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo para coleta de amostra biológica		
	Plástico		
	2ml		
	Com EDTA-K3 ou K2		
	Microcoleta de sangue		
	A vácuo		
	Estéril		
	Descartável		
	Para hematologia		
	Tampa roxa		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 432071	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM FLUORETO DE SÓDIO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Descrição complementar	TUBO P/COLETA DE SANGUE SOROLOGICO 4,0ML A VACUO, DESC, ESTERIL,C/TAMPA CINZA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo para coleta de amostra biológica		
	Plástico		
	Volume 4ml		
	Com fluoreto de sódio		
	Para coleta de sangue		
	À vácuo		
	Estéril		
	Descartável		
	Tampa cinza		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409051	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	TUBOS TIPO FALCON 15 ML ESTÉREIS.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo laboratório		
	Centrifuga		
	Polipropileno		
	Fundo cônico		
	Capacidade 15ml		
	Tampa rosqueável		
	Graduado		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Tipo falcon		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 443867	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO, APRESENTAÇÃO:SACO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 40 X 60 CM, TIPO USO:USO ÚNICO
Complementar	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR VERMELHA, ESTAMPADO COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 48 CM (LARGURA) X 58 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

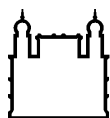
Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Embalagem para esterilização		
	Polipropileno		
	Saco		
	Termosselante		
	Tamanho 48cm (largura) x 58cm (altura)x 0,10mm		
	Uso único		
	Para autoclavação		
	Dupla função (esterilização e descarte de resíduos lab)		
	Cor vermelha		
	Estampado com símbolo de risco biológico		
	Para uso a 124°C		
	Resistente a manuseio, levantamento, ruptura e vazamento		
	Com lacre de vedação		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 443868	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO, APRESENTAÇÃO: SACO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 60 X 80, TIPO USO: USO ÚNICO
Descrição complementar	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR VERMELHA, ESTAMPADA COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 64 CM (LARGURA) X 89 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Embalagem para esterilização		
	Polietileno		
	Saco		
	Termosselante		
	Uso único		
	Dupla função (esterilização e descarte de resíduos laboratoriais)		
	Cor vermelha		
	Estampa com símbolo de risco biológico		
	Para uso a 124°C		
	Resistencia ao manuseio, levantamento, ruptura e vazamento		
	64 x 89 cm (altura) x 0,10 mm		
	Com lacre de vedação		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 443869	Embalagem P/ Esterilização, material: polietileno, apresentação: saco, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 75 x 105, tipo uso: uso único
Descrição complementar:	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR BRANCA, ESTAMPADA COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 75 CM (LARGURA) X 105 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Embalagem para esterilização		
	Material Polietileno		
	Apresentação Saco		
	Termoselante		
	P/ Autoclavação		
	Dupla Função Esterilização e Descarte		
	Cor Branca c/ Símbolo de Risco Biológico		
	Uso à 124°C		
	Resistente a Manuseio, levantamento, ruptura e vazamento		
	Medida 75 cm (Largura) x 105 cm (Altura) x 0,10mm		
	Lacre de Vedação		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408614	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 150 CM ² , GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO
Descrição complementar:	LIVRE DE PIROGÊNIOS.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Frasco para cultura celular		
	Material Ploiestireno		
	Transparente		
	Área 150 cm ²		
	Graduado		
	Livre DNASE e RNASE		
	Descartavel		
	Filtro Estéril		
	Apirogênico		
	Bocal Inclinado		
	Tampa Rosqueável		
	Estéril		
	Superfície Tratada		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409643	LAMÍNULA, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 25 MM
Complementar	LAMINULA LISA P /MICROSCOPIA MEDINDO 24 X 24 MM

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lamínula		
	Vidro		
	Medindo 24x24mm		
	Lisa		
	Para microscopia		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 434334	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 24 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, ADICIONAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	EM POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM FUNDO CHATO E REDONDO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM CERTIFICADO LIVRE DE PIROGÊNICOS, BASE COM CODIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, TAMPA COM ANÉIS DE CONDENSAÇÃO, COM TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA CELULAR, DIMENSÕES: 128MM X 85MM X 22MM, VOLUME POR POÇO: 3,1 A 3,5ML, VOLUME DE CRESCIMENTO POR POÇO: 1,8 A 1,95CM ² .

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Placa laboratório		
	Para cultura		
	Polietileno		
	24 poços		
	Fundo chato e redondo		
	Com tampa com anéis de conednsação		
	Alfanumérica		
	Superfície tratada		
	Estéril por radiação gama		
	Apirogênica		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Embalagem individual		
	Com certificado livre de pirogênicos		
	Com tratamento para aderência celular		
	Dimensões 128mm x 85mm x 22mm		
	Volume por poço 3,1 a 3,5ml		
	Volume de crescimento por POÇO: 1,8 A 1,95CM ² .		

Av. Brasil, 4365 – Manguinhos Rio de Janeiro - RJ Brasil - CEP 21045-900

E-mail: seal@ini.fiocruz.br <http://www.ini.fiocruz.br> Tel: (21) 3865-9583



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA: CONFORME

6- CONCLUSÃO (☐) APROVADO (☐) REPROVADO (☐) DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 417313	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 300 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira Laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 300mcl		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Sem filtro		
	Transparente		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 444062	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE:CERCA DE 80 MICROTUBOS, VOLUME:PARA TUBOS ATÉ 2 ML, ACESSÓRIOS:TAMPA DESTACÁVEL
Descrição complementar:	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

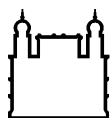
Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Caixa laboratório		
	Papelão		
	Capacidade cerca de 80 microtubos		
	Volume para tubos até 2ml		
	Tampa destacável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408616	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 175 CM2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES:COM BOCAL INCLINADO
Descrição complementar:	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Frasco para cultura celular		
	Material Ploiestireno		
	Transparente		
	Área 175 cm²		
	Graduado		
	Livre DNASE e RNASE		
	Filtro Estéril		
	Decartável		
	Apirogênico		
	Bocal Inclinado		
	Tampa Rosqueável		
	Estéril		
	Superfície Tratada		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 600690	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Complementar	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO 10 ML TAMPA VERMELHA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo para coleta de amostra biológica		
	Plástico		
	Volume 10ml		
	Com ativador de coágulo		
	Coleta de sangue		
	A vacuo		
	Estéril		
	Descartável		
	Tampa vermelha		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 471973	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde, adicional: c/ alça, capacidade: cerca de 3, material: caixa de papelão c/ saco plástico, tipo de resíduo: grupo e - resíduo perfurocortante tóxico, tipo risco: risco químico, uso: uso único
Complementar	Cor laranja, conforme as normas ABNT, RDC 222/18, Resolução CONAMA 358/05, Norma IPT-NEA 73 e a Lei 8.078/90. Quimioterápicos

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:		Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Coletor de resíduos de serviços de saúde		
	Com alça		
	Cerca de 3 litros		
	Caixa de papelão com saco plástico		
	Perfurocortante tóxico		
	Risco químico		
	Uso único		
	Cor laranja		
	Norma ABNT/RDC 222/18		
	Resolução CONAMA 358/05		
	Norma IPT-NEA 73		
	Lei 8078/90		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO

Estudo Técnico Preliminar 24/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25029.000112/2025-30

2. Descrição da necessidade

O Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), um dos Institutos da Fundação Oswaldo Cruz, contribui significativamente para a atenção de referência, para a vigilância e para o desenvolvimento de ações voltadas ao enfrentamento das doenças infecciosas no Brasil, particularmente, no Estado do Rio de Janeiro. A peculiaridade de seu perfil assistencial também faz do INI o principal Centro de Referência de Pesquisa Clínica, Vigilância e Ensino em doenças infecciosas dentre todas as Unidades da Fiocruz.

O INI entende como sua Missão “Produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como Valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”. Como Visão de futuro o INI se propõe a “Ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do MS, passou a ser definido como Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, para atuar como órgão auxiliar do MS na formulação de políticas públicas, no planejamento, no desenvolvimento, na coordenação e na avaliação das ações integradas para a saúde na área da infectologia.

O INI mostrou sua relevância com papel ativo nas grandes emergências sanitárias nacionais como foi o caso da Doença de Chagas, da AIDS e das doenças febris agudas. Mais recentemente, exerceu grande protagonismo no enfrentamento da pandemia de Covid-19 e demonstrou capacidade de rápida mobilização quando, fruto de uma parceria entre o MS e a Fiocruz, permitiu a assistência de milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, com a construção do Centro Hospitalar com capacidade para até 195 leitos, atualmente com 120 leitos operacionais. A requalificação do Centro Hospitalar durante o ano de 2022 permitiu o avanço em sua missão de fortalecer o SUS por meio de atenção de referência, pesquisas de ponta, geração de protocolos assistenciais e formação de profissionais nos diferentes níveis formativos.

O INI possui também uma estrutura assistencial de Hospital-Dia voltada para o atendimento às diversas situações que dispensam internação hospitalar. Para além da estrutura hospitalar, conta com um ambulatório referenciado, realizando imunizações especiais e atendimento para medicina do viajante, micoses profundas como histoplasmose, criptococose, esporotricose e outras dermatozoonoses, assim como atendimento multiprofissional para portadores HIV/AIDS e outras ISTs, Mpox, neuroinfecções, síndromes respiratórias causadas por influenza, coronavírus, paracoccidiodomicose pulmonar, tuberculose e síndromes febris agudas. A Unidade tem protagonismo na prevenção ao HIV/AIDS, buscando alcançar impacto na redução de novas infecções.

No campo da pesquisa e ensino, o INI se caracteriza pela excelência na pesquisa clínica, na assistência de elevado padrão de qualidade, no ensino para formar e capacitar novos profissionais na área e parcerias estabelecidas com instituições nacionais e internacionais nessas áreas de atividade.

No campo da Vigilância em Saúde, cinco Laboratórios/Serviço de Referência do INI atuam no diagnóstico de doenças, desenvolvendo atividades no aperfeiçoamento de metodologias e capacitação de profissionais nas seguintes áreas: Tuberculose e Micobacterioses não Tuberculosas; Micoses Sistêmicas; Leishmaniose Tegumentar Americana e Referência Regional para Leishmaniose Visceral; Diagnóstico microscópico da malária para a Região Extra-Amazônica e Diagnóstico Histológico de Doenças Infecciosas. Com essa estrutura, o INI apoia o MS na vigilância epidemiológica, prevenção e controle de agravos, exercendo papel estratégico para o SUS.

Assim, considerada a necessidade estratégica e a possibilidade de pesquisar-se sobre uma doença, a Unidade deve prover infraestrutura adequada para o atendimento aos respectivos usuários, garantindo que os recursos humanos e tecnológicos estejam alinhados com as melhores práticas e inovações na área da saúde, promovendo um ambiente seguro e eficiente para a pesquisa e tratamento. Dessa forma, a Unidade poderá oferecer um suporte integral e de qualidade, atendendo às necessidades específicas de cada usuário e contribuindo para o avanço científico e a melhoria contínua dos serviços prestados.

De acordo com o previsto no art. 6º da Lei nº 8.080/90 - que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes - as ações de assistência terapêutica integral estão previstas entre os campos de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os itens desse processo em específico são insumos utilizados diretamente nas atividades laboratoriais que dão suporte às atividades hospitalares e práticas assistenciais dos participantes de pesquisas clínicas, e demais pacientes atendidos pelo Instituto, tanto nos laboratórios, ambulatório, internação e hospital dia quanto no Centro Hospitalar. A lista de insumos reflete a necessidade do Instituto de realizar suas atividades observando as melhores práticas em termos de segurança e qualidade condizentes com um Instituto que é referência nacional para diagnóstico e tratamento de doenças infecciosas.

A contratação em tela visa, portanto, garantir a disponibilidade regular de insumos (Produtos de Interesse para a Saúde) conforme preconizado pelo art. 19-O, Capítulo VIII da lei 8.080/90, assegurando, deste modo, a assistência integral aos pacientes em tratamento ou internados no Centro Hospitalar.

A utilização do Registro de Preços para a aquisição pretendida, tem o intuito de flexibilizar o recebimento dos itens já que, pela natureza dos serviços de assistência hospitalar, não é possível definir previamente o quantitativo demandado (inciso V, art 3º do Decreto 11462/2023) assim como, para possibilitar a redução de estoques, melhorar o aproveitamento do espaço físico pela Administração e reduzir a possibilidade de perda do prazo de validade dos materiais estocados, poder-se programar entregas parceladas (inciso II, art 3º do Decreto 11462/2023).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Gestão de Suprimentos	Robson Gomes Vieira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Trata-se de bens comuns que devem atender aos padrões que serão objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2 A fim de atender a esta demanda, os requisitos indispensáveis para contratação do objeto contemplam o atendimento à regulamentação vigente, conforme segue:

4.2.1 Fundamentação legal: RDC 751 de 2022 da ANVISA (Produto Médico, inclusive os utilizados para investigação e diagnóstico)

4.2.2 Critérios para participação: Lei 6360/76 e RDC 16/2014 da ANVISA (Autorização de Funcionamento)

Indicação de marcas ou modelos

4.3. Na presente contratação não há nenhuma indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.4. Na presente contratação não há vedação de utilização de marca ou produto.

Da exigência de amostra

4.5. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar no prazo limite de 2 (dois) dias, a partir da solicitação, a ficha técnica, manual ou catálogo da marca ofertada, sendo aceitas versões digitais, de cada item para a realização das análises, sob pena de não aceitação da proposta. No material apresentado deverão constar, minimamente, a marca, as informações que constam da descrição do item e uma imagem ou foto do produto.

4.6. Nos casos em que as informações constantes da ficha técnica, manual ou catálogo apresentado não garantirem ou deixarem claras se o material ofertado atende ou não às especificações, o Pregoeiro poderá exigir a apresentação de amostras, somente para o fornecedor classificado em primeiro lugar, que também deverão ser entregues dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

4.6.1. A quantidade de amostras a ser entregue é de 10 unidades de cada item para atender ao teste citado no item 1.7.1.b.

4.7. As amostras deverão ser entregues no endereço do Serviço de Compras, situado à Av. Brasil, 4365 Manguinhos Rio de Janeiro - RJ - CEP 21045-900, acompanhadas de relação rubricada pelo credenciado, em 02 (duas) vias, para protocolo, no horário de 08:00 as 17:00 horas ou via postagem, no prazo limite de 2 (dois) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.8. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.10. Serão avaliados todos os aspectos constantes da descrição do item (CATMAT e Complementar). A aceitabilidade dar-se-á a partir do momento em que os itens apresentados contenham, ou não, exatamente, as características descritas (por exemplo: SERINGA 3 ML DESCARTÁVEL GRADUADA. Será avaliado, objetivamente, se o item apresentado é uma SERINGA, com capacidade de 3 ML, se é DESCARTÁVEL e se é GRADUADA).

4.10.1. A compatibilidade com as especificações demandadas quanto a padrões de qualidade e desempenho será aferida por meio de avaliação legal, técnica e funcional, realizada pela Comissão de Avaliação Técnica e Funcional de Materiais Médico hospitalares do INI, Portaria n. 035/2020, nos itens deste Termo.

4.10.1.1. Os critérios de avaliação legal compreendem aspectos de rotulagem, embalagens e documentação pertinente regulamentados pela ANVISA (RDC 751 de 2022) e Associação Brasileira de Normas Técnicas, caso aplicável.

4.10.1.2. Os critérios de avaliação técnica referem-se a parâmetros de descritivos ou características específicas dos produtos de acordo com a prática assistencial.

4.10.1.3. Os critérios de avaliação funcional envolvem o desempenho da função a que se destina o produto ou as suas partes avaliadas; critérios de funcionalidade, segurança e eficácia que traduzam a possibilidade de utilização do produto.

4.10.2. A avaliação dos materiais médico-hospitalares será acompanhada dos Instrumentos de Avaliação de Materiais Médico hospitalares com especificações demandadas quanto a padrões de qualidade e desempenho, observando sua adequação, ou não, ao procedimento técnico de uso nos programas assistenciais.

4.10.3. As informações registradas nestes instrumentos se referem, sempre que disponíveis, à: identificação do produto junto à ANVISA, data de validade, número do lote, tipo de esterilização, quando aplicável, identificação do fornecedor e fabricante, número do processo e da contratação, especificações mínimas requeridas para aquisição do material, e resultado (aprovado, reprovado, desclassificado).

4.10.4. Os Instrumentos de Avaliação de Materiais Médico-hospitalares deverão ser datados e conter pelos menos a assinatura de um membro da Comissão de Avaliação Técnica e Funcional de Materiais Médico-hospitalares do INI.

4.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.12. Se a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.13. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.14. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues poderão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 2(dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.15. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.16. N/A

Subcontratação

4.17. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.18. N/A

4.19. N/A

Garantia da contratação

4.20. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.20.1. Conforme disposto no Artigo 96 da Lei 14133/21, tal garantia fica a critério de Administração e, no presente caso, por tratar-se de material de consumo, não se faz necessário.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para a aquisição pretendida. Observa-se, com base nos pregões anteriores, que existe oferta satisfatória desses itens pelo mercado por intermédio de empresas que ofertam com frequência itens que atendem aos requisitos estabelecidos.

5.2 Considerando-se a realidade atual, com grandes mudanças tecnológicas e cada vez mais rápidas, a Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-hospitalares do INI é o grupo responsável por desenvolver atividades de revisão do catálogo de modo contínuo, para que, observando o ambiente externo, possa acompanhar as transformações e atualizá-lo sempre que necessário.

5.3 A periodicidade de revisão do catálogo por uma comissão permanente e multidisciplinar, com representantes de diversas áreas, são elementos de qualidade. Ainda assim, a falta de agilidade destas revisões, bem como a realização de reuniões regulares, pode ser obstáculo para a efetividade desse processo. Para dar conta dos desafios postos, o processo é conduzido de forma participativa, com envolvimento da alta gestão, de profissionais de assistência, pesquisa e administração. Logo, se configura em atividade intersetorial que traz consigo os desafios inerentes a implementação de práticas inter-relacionadas e que requerem a cooperação entre diferentes áreas da organização.

5.4 Os insumos requisitados foram definidos como melhor opção terapêutica para os pacientes em tratamento na instituição, de forma multidisciplinar, pela Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-hospitalares do INI, formalmente instituída na Instituição pela Portaria 35/2020, sendo que os produtos a serem adquiridos são padronizados pela referida Comissão.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos estabelece que a instituição precisa prover a instalação dos insumos necessários ao seu funcionamento, conforme disposto no item 5.1.4, alínea d, da RDC 302/2005 da ANVISA. Nesse documento, no item 4.25, é descrito como "insumo" o conjunto dos meios ou materiais utilizados em um processo para geração de um produto ou serviço. No caso dos laboratórios de análises clínicas o produto ou serviço são as atividades destinadas à análise de amostras de paciente, com a finalidade de oferecer apoio ao diagnóstico e terapêutico, compreendendo as fases pré-analítica, analítica e pós-analítica. (item 4.26 da RDC 302/2005).

6.2. A utilização dos insumos listados é a solução técnica mais adequada pois reflete o indicativo legal necessário para o funcionamento de um serviço de saúde zelando pelo cumprimento da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e da Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) regulamentadas, respectivamente, nas Portarias 3.390, de 30/12/13 (artigos 21 e 22) e Portaria 2.436, de 21/09/17 (inciso III, art. 7º) do Ministério da Saúde.

6.3. Os materiais Laboratoriais requisitados foram padronizados pela Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-hospitalares do INI, com base na necessidade técnica de realizar as atividades, o que torna a solução indicada a mais adequada para atender às necessidades da Instituição.

Qualificação Econômico-Financeira

6.4. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

6.5. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6.6. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

6.7. Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), superiores a 1 (um);

6.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

6.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

6.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

6.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação: capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor ofertado pela licitante.

6.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

6.13. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

6.14. Registro ou inscrição da empresa na ANVISA (Autorização de Funcionamento - RDC 16/2014)

6.15. Não serão exigidos atestados que comprovem aptidão para o fornecimento, tendo em vista que tal apresentação de atestados de capacidade técnica impactariam negativamente na competitividade do certame. 6.16. Não será admitida a participação de cooperativas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades foram estimadas considerando o consumo médio mensal tendo como base de cálculo os últimos 12 meses (média móvel) conforme IN 205/88.

7.2 De posse do consumo médio mensal, retirado dos relatórios de consumo dos dois softwares de controle de estoque (SGA Almoxarifado e Soul MV), foi calculado o Consumo Anual.

7.3 O Consumo Anual é o resultado numérico do consumo médio mensal multiplicado por 15 meses (12 meses referentes ao item 5.3 da IN 205/88 acrescidos de 25% - 3 meses - como margem de segurança e para realização do próximo pregão). A memória de cálculo e a comparação com a demanda prevista no PGC constam da tabela abaixo:

N. do item	Código	Descrição	Descrição Complementar	Unidade	Consumo Mensal	Consumo Anual	PGC
		ALÇA BACTERIOLÓGICA, TIPO*: DRIGALSKY, MATERIAL*: PLÁSTICO, DIMENSÕES: CERCA DE 35 X 150, FORMATO: EM L", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL"	ALÇA DE DRIGALSKI, ESTÉRIL, FORMATO EM L, DESCARTÁVEL	UN	0	0	700

1	408823						
2	408817	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL*: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME: 10 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ENTRE 22 E 30CM DE TAMANHO	UN	1067	16000	73500
3	408818	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL*: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME: 1 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ALÇA BACTERIOLÓGICA DESCARTÁVEL 1 µL, ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	1083	16250	19000
4	426871	BANDEJA LABORATÓRIO, TIPO USO: PLÁSTICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 ML, ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO: TIPO RESERVATÓRIO PARA PIPETAGEM	RESERVATÓRIO (COXINHO) OU BERÇO PARA MULTICANAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL	UN	7	100	4300
5	410237	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 TUBOS, VOLUME: PARA TUBOS ATÉ 2, ACESSÓRIOS: TAMPA COM DOBRADIÇA, ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA	CAIXA COM TAMPA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 100 TUBOS CRIOGENICOS DE 2,0 ML	UN	5	78,75	400
6	311806	CAIXA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 205, LARGURA: 165, ALTURA: 30, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR LÂMINAS HISTOLÓGICAS	CAIXA PORTA LÂMINAS EM PLÁSTICO, COM FECHO. CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS	UN	2	35	80
7	408188	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO	TAMPA DE ROSCA EXTERNA (INCLUSA) E BASE	UN	1167	17500	26300
		MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,2, GRADUAÇÃO: GRADUADO,	CRIO TUBO 1,2 ML, TAMPA ROSCA INTERNA COM ANEL DE VEDAÇÃO FUNDO ARREDONDADO,	UN	0	0	1000

8	479262	TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO	BASE PLANA, APIROGENICO, NÃO CITOTÓXICO, NÃO MUTAGÊNICO, ESTÉRIL. MPLEMENTAR				
9	479617	FILTRO TERAPIA RESPIRATORIA MODELO: HMEF APLICACAO: P/ CIRCUITO RESPIRATORIO COMPONENTE: CONEXOES PADRAO TIPO MEMBRANA: HIDROFOBICO E HIGROSCOPICO TIPO: TROCA CALOR E UMIDADE C/ BARREIRA MICROBIOLOGICA TAMANHO: ADULTO ESTERILIDADE: ESTERIL	FILTRO BARREIRA TOTAL BACTERIAS E A VIRUS (HMEF) COM EFICÁCIA VIRAL DE 99,99% A 99,999% E BACTERIANA DE 99,999% A 99,9999%	UN	774	11604	12000
10	410702	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARA SERINGA, MATERIAL: ÉSTERES DE CELULOSE, POROSIDADE: 0,22 ?M, DIMENSÕES: CERCA DE 25, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	83	1250	2000
11	408611	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 25, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA, TAMPA ROSQUEÁVEL COM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 25CM2 SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	UN	9	137,5	20
		FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 75, GRADUAÇÃO: GRADUADO,	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO INCLINADO, TAMPA ROSQUEÁVEL COM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 75CM2	UN	0	0	60

12	408613	ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	VOLUME: 250ML SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.				
13	443426	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, ÁREA: 75, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA, TAMPA ROSQUEÁVEL COM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 75CM2 VOLUME: 250ML SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	UN	5	75	300
14	412639	PORTA LÂMINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS	FRASCO P/TRANS. LAMINAS CITOLOGICAS	UN	167	2508,8	3000
15	409705	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25, TIPO*: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA		UN	0	0	20400
16	409703	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25, TIPO BORDA: BORDA LISA	LAMINA P/MICROSCOPIA LISA MEDINDO 26 X 76 MM	UN	8	123,75	7750
17	436026	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, ADICIONAL: SILANIZADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25		UN	92	1377,5	80500
18	412600	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 30 MM		UN	1	16,25	3600
19	409642	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20	LAMINULA DE VD, LISA, P /MICROSCOPIA, MEDINDO 20 X 20MM	UN	1	13,75	2900
20	409646	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 50	LISA, P/MICROSCOPIA	UN	5	73,75	9400

21	409642	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20	LAMINULA DE VD, LISA, P /MICROSCOPIA, MEDINDO 18 X 18MM	UN	1	13,75	1500
22	409635	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 20	LAMINULA P /MICROSCOPIA MEDINDO 22 X 22 MM	UN	0	2,5	2400
23	408186	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	CRITUBO 12X48MM ROSCA EXTERNA, TAMPA COM ANEL DE VEDAÇÃO NÃO GRADUADO, NÃO ESTERIL VOL 2ML.	UN	333	5000	160000
24	413174	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,5, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	PARA PCR, ATÓXICO COM 99.9% DE PUREZA, LIVRE MINERAIS OU METAIS PESADOS. PAREDE COM ESPESSURA ENTRE 0,4 MILÍMETRO E 0,6 MILIMETRO. TAMPA LISA /RETA COR: NATURAL	UN	459	6877,5	19500
25	411641	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MICROTUBO EM POLIPROPILENO PARA PCR, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM 99.9% DE PUREZA, LIVRE DNASE, RNASE PIROGÊNIO, MINERAIS OU METAIS PESADOS. PAREDE COM ESPESSURA ENTRE 0,4 MILÍMETRO E 0,6 MILIMETRO. TAMPA LISA /RETA CAPACIDADE: 0,2 ML (200UL) COR: NATURAL	UN	83	1250	26500
26	408179	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,5, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	MICROTUBO DE 1,5 ML DO TIPO EPPENDORF, INCOLOR, EM POLIPROPILENO, NÃO- PIROGÊNICO, LIVRE DE DNA, RNASE E DNASE, GRADUADO, ESTÉRIL.	UN	1625	24375	38000
		MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2,	TIPO EPPENDORF, INCOLOR, NÃO- PIROGÊNICO	UN	1208	18125	26500

27	410353	GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
28	417806	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,8, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO	TUBO CRIOGÊNICO 1,8 ML COM 1 CM DE DIÂMETRO, ROSCA DE VEDAÇÃO AUTOCLAVÁVEL.	UN	0	0	15000
29	408326	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIMENSÕES: 50 X 50	PAPEL FILTRO XAROPOSO, GRAMATURA 80	UN	2	33,75	3800
30	423975	PIPETA, TIPO: PASTEUR, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	PIPETA PASTEUR GRADUADA DESCARTAVEL NÃO ESTÉRIL VOLUME 3 ML	UN	4767	71500	57200
31	410533	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 10, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBIO	MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20° C. LIVRE DE DNASES E RNASES.	UN	358	5375	9500
32	410526	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 2, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBIO	MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20°C. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN	1050	15750	13300
33	410515	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 5, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	PIPETA SOROLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05 ML COM FILTRO HIDRÓFOBIO	UN	0	0	6500
		PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 25, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE:	PIPETAS SOROLÓGICAS DE 25 ML MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, DESCARTÁVEIS,	UN	146	2187,5	6000

34	410540	ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO	APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20°C. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.				
35	417047	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	PIPETAS TIPO PASTEUR PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS (3ML), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	708	10625	34000
36	410796	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM V", ADICIONAL: SEM BORDA"	PLACA PARA QPCR 96 POÇOS, RESINA EM GRAU MÉDIO (POLIPROPILENO PURO), VOLUME 0,2 ML, ADEQUADO PARA PCR EM TEMPO REAL, TESTADO E CERTIFICADO PARA AUSÊNCIA DE DNASE E RNASE, DNA, PIROGÊNIOS E INIBIDORES DE PCR.	UN	0	0	20
37	410791	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Placa de 96 poços, transparente, fundo chato, estéril, com tampa, embalagem individual	UN	33	500	8600
38	422362	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM U", COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM INDIVIDUAL"	Placa de 96 poços, transparente, fundo em u, estéril, com tampa, embalagem individual -	UN	21	312,5	400
39	412677	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS	PLACA DE KLINE DE VIDRO VDRL COM 12 ESCAVAÇÕES TAMANHO 6X8CM	UN	13	187,5	300
40	410061	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 150, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL		UN	50	750	600

41	410065	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL		UN	196	2937,5	38000
42	410794	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	4	62,5	70
43	450197	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM V", ADICIONAL: COM CÓDIGO DE BARRAS, VOLUME: 0,1"	PLACA PARA QPCR 96 POÇOS, RESINA EM GRAU MÉDIO (POLIPROPILENO PURO), VOLUME 0,1 ML, LOW PROFILE, ADEQUADO PARA PCR EM TEMPO REAL, TESTADO E CERTIFICADO PARA AUSÊNCIA DE DNASE E RNASE, DNA, PIROGÊNIOS E INIBIDORES DE PCR	UN	0	0	30
44	417368	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA IMUNOENSAIOS, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: C/ TIRAS DESTACÁVEIS, DIMENSÕES: 8 X 12, VOLUME: 0,4	MICROPLACA PARA ELISA DE POLIESTIRENO COM 96 POÇOS COM FUNDO PLANO EM TIRAS STRIP, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO MAXISORP	UN	233	3500	4000
45	408694	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRA 0,1-10 C /FILTRO LONGA ESTEREIS, COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON. RACK COM 96 UNIDADES	UN	4	52,5	24000
46	408690	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 10UL LIVRES DE DNASES, RNASES, APIROGÊNICAS. RACK COM 96 UNIDADES	UN	0	0	48000
		Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*:	PONTEIRA LONGA EM RACK NATURAL DE 0,5 - 10UL, PONTEIRAS COM FILTRO ESTÉREIS; LIVRE	UN	0	0	17500

47	408696	apirrogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL. RACK COM 96 UNIDADES				
48	434382	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 20 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: BAIXA RETENÇÃO	PONTEIRA COM FILTRO P20 (2 A 20 µL). RACK COM 96 UNIDADES	UN	938	14070	17500
49	408695	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: estéril, apirrogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRAS DE 10-200 µL, ESTÉRIL, CONTENDO RACKS COM 96 UNIDADES, RNASE E DNASE.	UN	2080	31200	74000
50	408699	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, esterilidade*: estéril, apirrogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRA 1-200UL SEM FILTRO TRANSPARENTE - RACK COM 96	UN	0	0	960
51	408699	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, esterilidade*: estéril, apirrogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRA 1-200UL SEM FILTRO TRANSPARENTE.	UN	0	0	48000
52	425854	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 20 mcl, esterilidade*: apirrogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 20UL	UN	83	1250	1200
53	408717	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRA EM RACK NATURAL DE 100 - 1000UL, PONTEIRAS COM FILTRO ESTÉREIS; LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL. RACK COM 96 UNIDADES	UN	503	7540	51400
54	427478	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, tipo uso*: descartável	PONTEIRA AMARELA DE 1 A 200 µL, SEM FILTRO, USO UNIVERSAL	UN	6833	102500	437000

55	408692	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 100 A 1000UL	UN	417	6250	10000
56	408698	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 10 MCL, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	EM RACK DE 96	UN	688	10320	10000
57	408718	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 100 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON	UN	359	5380	13248
58	408691	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL, SEM FILTRO, SEM COROA, DE 2 A 200UL, COMPATÍVEIS COM PIPETA GILSON	UN	0	0	11000
59	434423	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PONTA LARGA	RACK COM 96 UNIDADES	UN	0	0	6000
60	408721	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 50 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRA 0,5-50, COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON. RACK COM 96 UNIDADES	UN	0	0	960
		PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 5000 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE	PONTEIRA SEM FILTRO 1000 - 5000	UN	8	125	700

Item cancelado

61	408693	DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL					
62	427479	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 1000 MCL, TIPO USO : DESCARTÁVEL		UN	208	3125	14700
63	408193	ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 TUBOS, TAMANHO: PARA TUBOS 1 ML A 2, COMPONENTES: COM TAMPAS, ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	RACK EM POLIPROPILENO PARA ESTOCAGEM -70°C A + 121°C. COM TAMPAS E FECHO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA. CAPACIDADE 100 MICROTUBOS DE 1.5 A 2.0 ML. MEDIDAS 141 X 151 X 57 MM.	UN	0	0	50
64	280839	RETOSSIGMOIDOSCÓPIO, TIPO: DESCARTÁVEL, DIMENSÕES: ABERTURAS PROXIMAL E DISTAL 20MM, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 250MM, MATERIAL: FIBRA TRANSPARENTE		UN	3	37,5	300
65	453513	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µm (ÉSTERES CELULOSE), CAPACIDADE: 150, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 150 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	UN	0	0	20
66	437147	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µm (PES), CAPACIDADE: 1000, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 1000 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	UN	6	82,5	100
67	420641	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µm (PES), CAPACIDADE: 250, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 250 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	UN	2	33,75	80
		SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO:	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 500 ML, ESTÉRIL, EMBALADO	UN	2	32,5	100

68	424759	COM FUNIL, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 ?M (PES), CAPACIDADE: 500, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA				
69	396144	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO*: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL		UN	2056	30844	30000
70	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45, TIPO*: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	16	245	250
71	459106	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	ROLO COM 15 METROS	RO	0	0	100
72	409030	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL: SEM ORLA	TUBOS DE ENSAIO EM VIDRO 12X75MM	UN	0	0	3200
73	409031	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75, ADICIONAL: COM ORLA	DIMENSOES: 12 X 75 MM, COM TAMPA FLEXA PARA TUBO DE HEMÓLISE	UN	0	0	5000
74	409760	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, USO: AUTOCLAVÁVEL		UN	0	0	15000
		TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 50,	TUBOS TIPO FALCON 50 ML ESTÉREIS.	UN	550	8250	29000

75	409050	ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL					
76	372348	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 2, COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO VHS COM SISTEMA DE SEGURANCA, EM PET TAMANHO 13 X 75MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM CITRATO DE SODIO A 3,2%, VOLUME 2.0ML TUBO TAMPA PRETA	UN	96	1437,5	3000
77	372347	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4,5, COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO TAMPA AZUL	UN	1038	15565	16500
78	433745	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO PARA COLETA A VÁCUO, SECO, MATERIAL PLÁSTICO, COM SORO ACELERADOR DE COÁGULO 4ML TAMPA VERMELHA, COM TARJA INDICADORA DE VOLUME DE PREENCHIMENTO	UN	234	3503,8	4000
79	372346	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10, COMPONENTES: COM HEPARINA DE SÓDIO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO DE 09 A 10 ML TAMPA VERDE	UN	104	1562,5	3600
		TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO DE 8,0 A 8,5 ML TAMPA AMARELA	UN	7626	114395	133000

80	376832	ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
81	372340	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EDTA K3 OU K2, 4 ML. TAMPA ROXA	UN	9093	136399	142000
82	375901	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 2, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO, C /EDTA-K3 OU K2 P /HEMATOLOGIA, CAP.: 02 ML - TAMPA ROXA	UN	50	750	2000
83	432071	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM FLUORETO DE SÓDIO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE SOROLOGICO 4,0ML A VACUO, DESC, ESTERIL,C/TAMPA CINZA	UN	17	250	1200
84	409051	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL	TUBOS TIPO FALCON 15 ML ESTÉREIS.	UN	638	9562,5	30100
		EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO, APRESENTAÇÃO:SACO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 40 X 60 CM, TIPO USO:USO ÚNICO	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR VERMELHA, ESTAMPADO COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO	UN	166	2491,3	3000

85	443867		MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 48 CM (LARGURA) X 58 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.				
86	443868	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO, APRESENTAÇÃO: SACO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 60 X 80, TIPO USO: USO ÚNICO	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR VERMELHA, ESTAMPADA COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 64 CM (LARGURA) X 89 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.	UN	4252	63780	7000
87	443869	Embalagem P/ Esterilização, material: polietileno, apresentação: saco, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 75 x 105, tipo uso: uso único	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR BRANCA, ESTAMPADA COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 75 CM (LARGURA) X 105 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.	UN	0	0	68000
		FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 150, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO	LIVRE DE PIROGÊNIOS.	UN	3	37,5	100

88	408614	USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO					
89	409643	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 25 MM	LAMINULA LISA P /MICROSCOPIA MEDINDO 24 X 24 MM	UN	1	16,25	2500
90	434334	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 24 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, IDENTIFICAÇÃO ALFA-NÚMÉRICA, ADICIONAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM INDIVIDUAL	EM POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM FUNDO CHATO E REDONDO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM CERTIFICADO LIVRE DE PIROGÊNICOS, BASE COM CODIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, TAMPA COM ANÉIS DE CONDENSAÇÃO, COM TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA CELULAR, DIMENSÕES: 128MM X 85MM X 22MM, VOLUME POR POÇO: 3,1 A 3,5ML, VOLUME DE CRESCIMENTO POR POÇO: 1,8 A 1,95CM2.	UN	37	556,25	600
91	417313	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 300 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL		UN	0	0	2900
92	444062	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE: CERCA DE 80 MICROTUBOS, VOLUME: PARA TUBOS ATÉ 2 ML, ACESSÓRIOS: TAMPA DESTACÁVEL		UN	0	0	100
		FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 175 CM2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL:		UN	0	0	50

93	408616	COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES:COM BOCAL INCLINADO					
94	600690	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO 10 ML TAMPA VERMELHA	UN	67	1000	2400
95	623116	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde, adicional: c/ alça, capacidade: cerca de 3, material: caixa de papelão c/ saco plástico, tipo de resíduo: grupo e - resíduo perfurocortante tóxico, tipo risco: risco químico, uso: uso único	Cor laranja, conforme as normas ABNT, RDC 222 /18, Resolução CONAMA 358/05, Norma IPT-NEA 73 e a Lei 8.078/90. Quimioterápicos	UN	23	346,25	6000

7.4 Em relação a comparação entre a quantidade calculada como Consumo Anual e a demanda prevista do PGC registra-se que serão consideradas, de forma linear, as quantidades cadastradas no PGC.

7.5 Sendo assim, as quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no consumo e na aquisição dos itens em pautas nos últimos exercícios. As quantidades estimadas para esta aquisição consideram a necessidade em atender a população que utiliza os serviços de saúde ambulatoriais do Instituto assim como suprir o Centro Hospitalar na sua missão de receber os pacientes internados via regulação na Plataforma SMS da Prefeitura do Rio de Janeiro.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$):

N. do item	Código	Descrição	Descrição Complementar	Unidade	Consumo Mensal	Consumo Anual	PGC
1	408823	ALÇA BACTERIOLÓGICA, TIPO*: DRIGALSKY, MATERIAL*: PLÁSTICO, DIMENSÕES: CERCA DE 35 X 150, FORMATO: EM L", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL"	ALÇA DE DRIGALSKI, ESTÉRIL, FORMATO EM L, DESCARTÁVEL	UN	0	0	700
		ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL*: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM	ENTRE 22 E 30CM DE TAMANHO	UN	1067	16000	73500

2	408817	HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME: 10 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
3	408818	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL*: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME: 1 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ALÇA BACTERIOLÓGICA DESCARTÁVEL 1 µL, ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	1083	16250	19000
4	426871	BANDEJA LABORATÓRIO, TIPO USO: PLÁSTICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 ML, ADICIONAL: DESCARTÁVEL, TIPO: TIPO RESERVATÓRIO PARA PIPETAGEM	RESERVATÓRIO (COXINHO) OU BERÇO PARA MULTICANAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRI	UN	7	100	4300
5	410237	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 TUBOS, VOLUME: PARA TUBOS ATÉ 2, ACESSÓRIOS: TAMPA COM DOBRADIÇA, ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFA- NUMÉRICA	CAIXA COM TAMPA EM POLIPROPILENO CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 100 TUBOS CRIOGENICOS DE 2,0 ML	UN	5	78,75	400
6	311806	CAIXA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 205, LARGURA: 165, ALTURA: 30, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR LÂMINAS HISTOLÓGICAS	CAIXA PORTA LÂMINAS EM PLÁSTICO, COM FECHO. CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS	UN	2	35	80
7	408188	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO	TAMPA DE ROSCA EXTERNA (INCLUSA) E BASE	UN	1167	17500	26300
		MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO	CRIOTUBO 1,2 ML, TAMPA ROSCA INTERNA COM ANEL DE VEDAÇÃO FUNDO ARREDONDADO, BASE PLANA, APIROGENICO, NÃO CITOTÓXICO, NÃO	UN	0	0	1000

8	479262	SUSTENTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO	MUTAGÊNICO, ESTÉRIL. MPLEMENTAR				
9	479617	FILTRO TERAPIA RESPIRATORIA MODELO: HMEF APLICACAO: P/ CIRCUITO RESPIRATORIO COMPONENTE: CONEXOES PADRAO TIPO MEMBRANA: HIDROFOBICO E HIGROSCOPICO TIPO: TROCA CALOR E UMIDADE C/ BARREIRA MICROBIOLOGICA TAMANHO: ADULTO ESTERILIDADE: ESTERIL	FILTRO BARREIRA TOTAL BACTERIAS E A VIRUS (HMEF) COM EFICÁCIA VIRAL DE 99,99% A 99,999% E BACTERIANA DE 99,999% A 99,9999%	UN	774	11604	12000
10	410702	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARA SERINGA, MATERIAL: ÉSTERES DE CELULOSE, POROSIDADE: 0,22 ?M, DIMENSÕES: CERCA DE 25, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	83	1250	2000
11	408611	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 25, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA, TAMPA ROSQUEÁVEL COM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 25CM2 SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	UN	9	137,5	20
		FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL:	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO INCLINADO, TAMPA ROSQUEÁVEL COM FILTRO. LIVRE DE	UN	0	0	60

12	408613	SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 75, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 75CM2 VOLUME: 250ML SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.				
13	443426	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, ÁREA: 75, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA, TAMPA ROSQUEÁVEL COM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 75CM2 VOLUME: 250ML SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	UN	5	75	300
14	412639	PORTA LÂMINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS	FRASCO P/TRANS. LAMINAS CITOLOGICAS	UN	167	2508,8	3000
15	409705	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25, TIPO*: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA		UN	0	0	20400
16	409703	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25, TIPO BORDA: BORDA LISA	LAMINA P /MICROSCOPIA LISA MEDINDO 26 X 76 MM	UN	8	123,75	7750
17	436026	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, ADICIONAL: SILANIZADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25		UN	92	1377,5	80500
18	412600	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 30 MM		UN	1	16,25	3600

19	409642	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20	LAMINULA DE VD, LISA, P/MICROSCOPIA, MEDINDO 20 X 20MM	UN	1	13,75	2900
20	409646	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 50	LISA, P/MICROSCOPIA	UN	5	73,75	9400
21	409642	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20	LAMINULA DE VD, LISA, P/MICROSCOPIA, MEDINDO 18 X 18MM	UN	1	13,75	1500
22	409635	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 20	LAMINULA P /MICROSCOPIA MEDINDO 22 X 22 MM	UN	0	2,5	2400
23	408186	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	CRITUBO 12X48MM ROSCA EXTERNA, TAMPA COM ANEL DE VEDAÇÃO NÃO GRADUADO, NÃO ESTERIL VOL 2ML.	UN	333	5000	160000
24	413174	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,5, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	PARA PCR, ATÓXICO COM 99.9% DE PUREZA, LIVRE MINERAIS OU METAIS PESADOS. PAREDE COM ESPESSURA ENTRE 0,4 MILÍMETRO E 0,6 MILÍMETRO. TAMPA LISA /RETA COR: NATURAL	UN	459	6877,5	19500
25	411641	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	MICROTUBO EM POLIPROPILENO PARA PCR, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO COM 99.9% DE PUREZA, LIVRE DNASE, RNASE PIROGÊNIO, MINERAIS OU METAIS PESADOS. PAREDE COM ESPESSURA ENTRE 0,4 MILÍMETRO E 0,6 MILÍMETRO. TAMPA LISA /RETA CAPACIDADE: 0,2 ML (200UL) COR: NATURAL	UN	83	1250	26500
		MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,5, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA:	MICROTUBO DE 1,5 ML DO TIPO EPPENDORF, INCOLOR, EM POLIPROPILENO, NÃO- PIROGÊNICO, LIVRE DE	UN	1625	24375	38000

26	408179	TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	DNA, RNASE E DNASE, GRADUADO, ESTÉRIL.				
27	410353	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	TIPO EPPENDORF, INCOLOR, NÃO-PIROGÊNICO	UN	1208	18125	26500
28	417806	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,8, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO	TUBO CRIOGÊNICO 1,8 ML COM 1 CM DE DIÂMETRO, ROSCA DE VEDAÇÃO AUTOCLAVÁVEL.	UN	0	0	15000
29	408326	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIMENSÕES: 50 X 50	PAPEL FILTRO XAROPOSO, GRAMATURA 80	UN	2	33,75	3800
30	423975	PIPETA, TIPO: PASTEUR, CAPACIDADE: 3 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL	PIPETA PASTEUR GRADUADA DESCARTAVEL NÃO ESTÉRIL VOLUME 3 ML	UN	4767	71500	57200
31	410533	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 10, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO	MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20º C. LIVRE DE DNASES E RNASES.	UN	358	5375	9500
		PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 2, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO:	MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20ºC. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN	1050	15750	13300

32	410526	DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBOS					
33	410515	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 5, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	PIPETA SOROLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05 ML COM FILTRO HIDRÓFOBOS	UN	0	0	6500
34	410540	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 25, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBOS	PIPETAS SOROLÓGICAS DE 25 ML MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, DESCARTÁVEIS, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20°C. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN	146	2187,5	6000
35	417047	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	PIPETAS TIPO PASTEUR PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS (3ML), EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	708	10625	34000
36	410796	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM V", ADICIONAL: SEM BORDA"	PLACA PARA QPCR 96 POÇOS, RESINA EM GRAU MÉDIO (POLIPROPILENO PURO), VOLUME 0,2 ML, ADEQUADO PARA PCR EM TEMPO REAL, TESTADO E CERTIFICADO PARA AUSÊNCIA DE DNASE E RNASE, DNA, PIROGÊNIOS E INIBIDORES DE PCR.	UN	0	0	20
37	410791	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO. COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	Placa de 96 poços, transparente, fundo chato, estéril, com tampa, embalagem individual	UN	33	500	8600
		PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS,	Placa de 96 poços, transparente, fundo em u, estéril, com tampa, embalagem individual -	UN	21	312,5	400

38	422362	TIPO FUNDO: FUNDO EM U", COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM INDIVIDUAL"					
39	412677	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS	PLACA DE KLINE DE VIDRO VDRL COM 12 ESCAVAÇÕES TAMANHO 6X8CM	UN	13	187,5	300
40	410061	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 150, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL		UN	50	750	600
41	410065	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL		UN	196	2937,5	38000
42	410794	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	4	62,5	70
43	450197	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM V", ADICIONAL: COM CÓDIGO DE BARRAS, VOLUME: 0,1"	PLACA PARA QPCR 96 POÇOS, RESINA EM GRAU MÉDIO (POLIPROPILENO PURO), VOLUME 0,1 ML, LOW PROFILE, ADEQUADO PARA PCR EM TEMPO REAL, TESTADO E CERTIFICADO PARA AUSÊNCIA DE DNASE E RNASE, DNA, PIROGÊNIOS E INIBIDORES DE PCR	UN	0	0	30
		PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA IMUNOENSAIOS, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES:	MICROPLACA PARA ELISA DE POLIESTIRENO COM 96 POÇOS COM FUNDO PLANO EM TIRAS	UN	233	3500	4000

44	417368	C/ TIRAS DESTACÁVEIS, DIMENSÕES: 8 X 12, VOLUME: 0,4	STRIP, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO MAXISORP				
45	408694	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRA 0,1-10 C /FILTRO LONGA ESTEREIS, COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON. RACK COM 96 UNIDADES	UN	4	52,5	24000
46	408690	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 10UL LIVRES DE DNASES, RNASES, APIROGÊNICAS. RACK COM 96 UNIDADES	UN	0	0	48000
47	408696	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRA LONGA EM RACK NATURAL DE 0,5 - 10UL, PONTEIRAS COM FILTRO ESTÉREIS; LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL. RACK COM 96 UNIDADES	UN	0	0	17500
48	434382	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 20 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: BAIXA RETENÇÃO	PONTEIRA COM FILTRO P20 (2 A 20 µL). RACK COM 96 UNIDADES	UN	938	14070	17500
49	408695	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRAS DE 10-200 µL, ESTÉRIL, CONTENDO RACKS COM 96 UNIDADES, RNASE E DNASE.	UN	2080	31200	74000
50	408699	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRA 1-200UL SEM FILTRO TRANSPARENTE -RACK COM 96	UN	0	0	960
		Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, esterilidade*: estéril,	PONTEIRA 1-200UL SEM FILTRO TRANSPARENTE.	UN	0	0	48000

51	408699	apirrogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável					
52	425854	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 20 mcl, esterilidade*: apirrogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 20UL	UN	83	1250	1200
53	408717	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRA EM RACK NATURAL DE 100 - 1000UL, PONTEIRAS COM FILTRO ESTÉREIS; LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL. RACK COM 96 UNIDADES	UN	503	7540	51400
54	427478	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, tipo uso*: descartável	PONTEIRA AMARELA DE 1 A 200 µL, SEM FILTRO, USO UNIVERSAL	UN	6833	102500	437000
55	408692	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 100 A 1000UL	UN	417	6250	10000
56	408698	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 10 MCL, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	EM RACK DE 96	UN	688	10320	10000
57	408718	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 100 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON	UN	359	5380	13248
		PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ESTERILIDADE*:	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL, SEM FILTRO, SEM COROA, DE 2 A 200UL, COMPATÍVEIS COM PIPETA GILSON	UN	0	0	11000

58	408691	APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL					
59	434423	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PONTA LARGA	RACK COM 96 UNIDADES	UN	0	0	6000
60	408721	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 50 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRA 0,5-50, COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON. RACK COM 96 UNIDADES	UN	0	0	960
61	408693	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 5000 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRA SEM FILTRO 1000 - 5000	UN	8	125	700
62	427479	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, TIPO USO : DESCARTÁVEL		UN	208	3125	14700
63	408193	ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 TUBOS, TAMANHO: PARA TUBOS 1 ML A 2, COMPONENTES: COM TAMPA, ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	RACK EM POLIPROPILENO PARA ESTOCAGEM -70°C A + 121°C. COM TAMPA E FECHO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA. CAPACIDADE 100 MICROTUBOS DE 1.5 A 2.0ML. MEDIDAS 141 X 151 X 57 MM.	UN	0	0	50
		RETOSSIGMOIDOSCÓPIO, TIPO: DESCARTÁVEL, DIMENSÕES: ABERTURAS PROXIMAL E DISTAL 20MM, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 250MM,		UN	3	37,5	300

Item cancelado

64	280839	MATERIAL: FIBRA TRANSPARENTE					
65	453513	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 ?M (ÉSTERES CELULOSE), CAPACIDADE: 150, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 150 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	UN	0	0	20
66	437147	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 ?M (PES), CAPACIDADE: 1000, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 1000 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	UN	6	82,5	100
67	420641	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 ?M (PES), CAPACIDADE: 250, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 250 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	UN	2	33,75	80
68	424759	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 ?M (PES), CAPACIDADE: 500, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 500 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	UN	2	32,5	100
69	396144	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO*: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL		UN	2056	30844	30000
		TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45, TIPO*: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA		UN	16	245	250

70	435801	MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
71	459106	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	ROLO COM 15 METROS	RO	0	0	100
72	409030	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75 MM, ADICIONAL: SEM ORLA	TUBOS DE ENSAIO EM VIDRO 12X75MM	UN	0	0	3200
73	409031	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75, ADICIONAL: COM ORLA	DIMENSOES: 12 X 75 MM, COM TAMPA FLEXA PARA TUBO DE HEMÓLISE	UN	0	0	5000
74	409760	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, USO: AUTOCLAVÁVEL		UN	0	0	15000
75	409050	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 50, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL	TUBOS TIPO FALCON 50 ML ESTÉREIS.	UN	550	8250	29000
76	372348	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 2, COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO VHS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM PET TAMANHO 13 X 75MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, VOLUME 2.0ML TUBO TAMPA PRETA	UN	96	1437,5	3000

77	372347	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4,5, COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO TAMPA AZUL	UN	1038	15565	16500
78	433745	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO PARA COLETA A VÁCUO, SECO, MATERIAL PLÁSTICO, COM SORO ACELERADOR DE COÁGULO 4ML TAMPA VERMELHA, COM TARJA INDICADORA DE VOLUME DE PREENCHIMENTO	UN	234	3503,8	4000
79	372346	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10, COMPONENTES: COM HEPARINA DE SÓDIO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO DE 09 A 10 ML TAMPA VERDE	UN	104	1562,5	3600
80	376832	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO DE 8,0 A 8,5 ML TAMPA AMARELA	UN	7626	114395	133000
81	372340	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EDTA K3 OU K2, 4 ML. TAMPA ROXA	UN	9093	136399	142000
		TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA,	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO, C	UN	50	750	2000

82	375901	MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 2, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	/EDTA-K3 OU K2 P /HEMATOLOGIA, CAP.: 02 ML - TAMPA ROXA				
83	432071	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM FLUORETO DE SÓDIO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE SOROLOGICO 4,0ML A VACUO, DESC, ESTERIL,C/TAMPA CINZA	UN	17	250	1200
84	409051	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL	TUBOS TIPO FALCON 15 ML ESTÉREIS.	UN	638	9562,5	30100
85	443867	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:POLIETILENO, APRESENTAÇÃO:SACO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 40 X 60 CM, TIPO USO:USO ÚNICO	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR VERMELHA, ESTAMPADO COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 48 CM (LARGURA) X 58 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.	UN	166	2491,3	3000
		EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO,	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO	UN	4252	63780	7000

86	443868	APRESENTAÇÃO: SACO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 60 X 80, TIPO USO: USO ÚNICO	(ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR VERMELHA, ESTAMPADA COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 64 CM (LARGURA) X 89 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.				
87	443869	Embalagem P/ Esterilização, material: polietileno, apresentação: saco, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 75 x 105, tipo uso: uso único	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR BRANCA, ESTAMPADA COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 75 CM (LARGURA) X 105 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.	UN	0	0	68000
88	408614	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 150, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	LIVRE DE PIROGÊNIOS.	UN	3	37,5	100
		LAMÍNULA, MATERIAL:	LAMINULA LISA P	UN	1	16,25	2500

89	409643	VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 25 MM	/MICROSCOPIA MEDINDO 24 X 24 MM				
90	434334	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 24 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, IDENTIFICAÇÃO ALFA- NUMÉRICA, ADICIONAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM INDIVIDUAL	EM POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM FUNDO CHATO E REDONDO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM CERTIFICADO LIVRE DE PIROGÊNICOS, BASE COM CODIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, TAMPA COM ANÉIS DE CONDENSAÇÃO, COM TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA CELULAR, DIMENSÕES: 128MM X 85MM X 22MM, VOLUME POR POÇO: 3,1 A 3,5ML, VOLUME DE CRESCIMENTO POR POÇO: 1,8 A 1,95CM2.	UN	37	556,25	600
91	417313	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 300 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL		UN	0	0	2900
92	444062	CAIXA LABORATÓRIO, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE:CERCA DE 80 MICROTUBOS, VOLUME:PARA TUBOS ATÉ 2 ML, ACESSÓRIOS: TAMPA DESTACÁVEL		UN	0	0	100
93	408616	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA:175 CM2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL:COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO		UN	0	0	50
		TUBO PARA COLETA DE	TUBO P/COLETA DE	UN	67	1000	2400

94	600690	AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SANGUE A VACUO 10 ML TAMPA VERMELHA				
95	623116	Coletor De Resíduos De Serviço De Saúde, adicional: c/ alça, capacidade: cerca de 3, material: caixa de papelão c/ saco plástico, tipo de resíduo: grupo e - resíduo perfurocortante tóxico, tipo risco: risco químico, uso: uso único	Cor laranja, conforme as normas ABNT, RDC 222 /18, Resolução CONAMA 358/05, Norma IPT-NEA 73 e a Lei 8.078/90. Quimioterápicos	UN	23	346,25	6000

8.1 Os preços dos itens foram estimados, nessa ordem, conforme dados de rastreabilidade constantes da tabela do Anexo I:

8.1.1 Com base na última aquisição do item pela mesma modalidade de contratação – Sistema de Registro de Preços;

8.1.2 Com base em aquisições dos mesmos itens em Atas de Registro de Preço em outros órgãos tendo como fonte o SIASGnet; ou

8.1.3 A partir das últimas cotações recebidas para os itens listados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto na alínea b do inciso V do art. 40 e art. 47, parágrafo primeiro, ambos da lei 14.133 de 2021.

9.2 Sendo assim, a licitação se daria por itens, assegurando:

9.2.1 Ser técnica e economicamente viável para atingimento dos resultados pretendidos;

9.2.2 Não haver perda de economia de escala;

9.2.3 Haver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

9.3 Logo, a contratação em tela comporta o parcelamento (empresas diferentes ganhando itens diferentes) porém não aceita oferta de quantidades menores que as estabelecidas nos itens individualmente, pois dessa forma a necessidade da Administração não seria atendida e geraria vínculos (atas de registro de preços) diferentes para o mesmo item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente aquisição está prevista no do Plano Contratações Anual - PCA 2025 e no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC.

11.2. Os itens e quantidades que foram alteradas em decorrência da variação da demanda, serão informadas na próxima etapa de atualização do PCA.

11.3. UGR da Unidade - 254492

11.4. PROGRAMA: 650-172780 - Atenção de Referência a portadores de Doenças Infecciosas

11.5. AÇÃO: 8305 - ATENÇÃO DE REFERÊNCIA E PESQUISA CLÍNICA EM PATOLOGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E EM DOENÇAS INFECCIOSAS.

11.6. FONTE: Tesouro

11.7. Nº DFD do PGC: 100/2024

11.8. ID PCA no PNCP:33781055000135-0-000006

11.9. Data de publicação no PNCP:27/03/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A Constituição Federal reconhece a vida como o direito fundamental mais importante (art. 5º,) e a saúde como direito de todos e dever do Estado (art. 196), resguardando assim a dignidade da pessoa humana, fundamento do Estado Democrático de Direito, previsto no art. 1º, inciso III da Carta Magna:

“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III - a dignidade da pessoa humana;”

e

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)”
(grifo nosso)

e

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Logo, é incontestável que o INI tem por dever assegurar o tratamento especializado a todos os seus pacientes.

Através da aquisição pretendida será possível garantir a oferta adequada de material laboratorial, assegurando o atendimento aos pacientes ambulatoriais, aos participantes de pesquisas clínicas do INI e também aos pacientes internados no Centro Hospitalar, asseverando, assim, o cumprimento do mandamento constitucional.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências necessárias para adequação do ambiente, uma vez que os itens já são, comumente, utilizados no Instituto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há previsão de impactos ambientais já que o Instituto dispõe de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde nas unidades da Fiocruz - PGRSS conforme a Resolução da Diretoria Colegiada, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária /ANVISA - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018.

Sustentabilidade

14.2. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente contratação, conforme justificativa abaixo:

14.2.1. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis verifica-se que o objeto da contratação não consta do guia.

14.2.2. Em busca no Catálogo do CATMAT no SIASG, com marcação da opção "S" (Sustentável) verifica-se que não existem CATMATs sustentáveis para enquadramento como itens similares aos itens do objeto dessa contratação.

14.2.3. Em relação ao Plano de Logística Sustentável da Fiocruz os itens se enquadram na categoria de Resíduos Infectantes (grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde) e a logística de descarte está detalhada no item 6 do PGRSS do INI.

15. Lei de Acesso à Informação

15.1 Nos termos da Lei n. 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação), conforme previsão do artigo 10 da Instrução Normativa nº 81, de 2022, o referido documento é classificado como Público tendo em vista seu enquadramento no inciso VI, art. 6º da Lei 12.527/2011.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento (citada como Agente de contratação no item 17) considera a aquisição VIÁVEL e delibera que a viabilidade se justifica pelo fato de que o item de consumo, objeto dessa contratação, já é utilizado continuamente pelo Instituto, está previsto no PGC e não causa impacto à dinâmica atual do Serviço de Almoxarifado.

O presente ETP foi aprovado pela Autoridade Competente.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBSON GOMES VIEIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/04/2025 às 15:59:31.

EDUARDO JORGE DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/04/2025 às 16:30:55.

LEONARDO AZEVEDO DA SILVA ROSADAS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 16/04/2025 às 19:07:54.

SOLANGE SIQUEIRA DUARTE DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/04/2025 às 16:42:38.

Anexo II

Ata de Registro de Preços 33/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2025	254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	JORGEA DANIELLE MOREIRA LOPES	22/07/2025 09:26 (v 0.2)
Status	RASCUNHO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	55/2025	25029.000112/2025-30

Preâmbulo

Processo Administrativo nº 25029.000112/2025-30
Ata de Registro de Preços nº XX/2025-INI

O(A) INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS - INI, com sede no(a) Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.781.055/0010-26, neste ato representado(a) pelo(a) Diretora, nomeado(a) pela Portaria de Pessoal GM/MS Nº 573, de 2 de julho de 2025, Portaria nº 1.308, de 24 de novembro de 2022, Portaria GM /MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS Nº 1.062, de 8 de agosto de 2023, Portaria FIOCRUZ 10, de 10 de janeiro de 2024, Portaria da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz nº 1.098, de 13 de novembro de 2024, Portaria nº 2.277 Casa Civil, 12 de abril de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2025-INI, publicada no DOU de/...../2025, processo administrativo nº 25029.000112/2025-30, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material laboratorial, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de licitação nº 90040/2025-INI, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor [razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante]

do							
TR							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	validade
							1 (um) ano

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada no processo administrativo.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço

registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.4. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

~~7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.~~

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não se aplica.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.3.1. Por razão de interesse público;

9.3.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, assinada eletronicamente pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI pelas partes.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXX de 2025.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SOLANGE SIQUEIRA DUARTE DOS SANTOS

Autoridade competente

Formulário de Entrega de Amostra 37/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
37/2025	254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	JORGEA DANIELLE MOREIRA LOPES	22/07/2025 09:31 (v 0.2)
Status	RASCUNHO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	55/2025	25029.000112/2025-30

Formulário

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90040/2025 - INI

Data da Licitação: 06/08/2025		Hora da Licitação: 10h	
Licitante:			
Endereço Completo:			
Tel:		Fax e E-mail:	
CNPJ:		Inscrição estadual:	
Item:		Quantidade:	
Descrição do Material:		Data de Entrega do Material:	

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SOLANGE SIQUEIRA DUARTE DOS SANTOS

Autoridade competente